O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1889

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:774

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Os homens e os partidos.—Verdades.—Commissão districtal.—Carta do Porto.—O primeiro depoimento.—Noticiario.—Assumpto juridico.—Assumptos militares, *por Henrique Barahona.*—Secção scientifica: A questão dos lanceiros, *por Xavier Machado.*—Secção agricola: Violetas, *por Antonio M. Borges d'Araujo.*—Secção litteraria: Ramo de lilaz, *por Champfleury.*—Parte official.—Folhtim, Ivanhoé ou o regresso do cruzado.—Correio de Lisboa.

AVEIRO

OS HOMENS E OS PARTIDOS

A imprensa da opposição preocupa-se mais com o que se passa no campo contrario, do que com as discordias que levram nos seus proprios arraiaes. O antigo partido regenerador fraccionou-se em quatro gruposinhos, que não se entendem, nem combinam porque entre elles ha antagonismos insuperaveis. Cada chefe de tribu não está disposto a abdicar a favor dos outros, e d'aqui a hostilidade, que se mostra irreconciliavel, a despeito da causa publica, que uns e outros apontam como origem das suas dissidencias e dos seus agravos. Entendem todos que desunidos prestam melhor serviço ao paiz, e que em cada uma das differentes agrupações, algumas microscopicas, está a salvação da liberdade e da nação.

Havia já cousa parecida, embora fosse estranho o assumpto ás aventuras politicas. Quando o caminho de ferro não cortava ainda as regiões opulentas de vegetação da pittoresca Cintra, e aquella digressão desenfastiada se fazia nos trens de praça, ou nos omnibus antediluvianos, liam-se, nas aproximações d'aquella villa, ás vezes em casinhas que saiam de tufos de verdura, a seguinte inscripção:

As legitimas queijadas da Sapa.

E por toda a parte se invocava o nome da Sapa como a mais habil manipuladora d'aquellas gulozeimas, que faziam as delicias do paladar mais derrancado, e todas as conserveiras do logar se inculcavam como genuinas herdeiras dos processos da respeitavel matrona, que foi uma das celebridades d'aquelle formosissimo arrebalde da capital, e que chegou a ter tanta ou mais celebridade que o hoje lendario Cócó, cujos pasteis passarão á posteridade envolvidos no folhado inimitavel, que lhes dão tom.

Ora o antigo partido regenerador está exactamente nas condições das famosas queijadas da Sapa, de pantagruelica memoria. A facção do sr. Serpa diz-se a unica herdeira de Fontes Pereira de Mello. O sr. Barjona protesta contra o facto, criando para seu uzo um partidinho, a que por enfonismo chama — esquerda dynastica. O sr. Thomaz Ribeiro protesta pelo seu lado contra a uzurpação feita por aquelles dois palinuros. Arranja s. ex.ª, tambem para seu uzo, um *patois*, que guinda á cathegoria commercial, pondo-lhe o rotulo de—porto-franco. Ali se acolheram os pretos do sr. Manuel Vaz, e os dissidentes do sr. Serpa e do sr. Barjona. Temos além de toda esta faragem o grupo da velha guarda, cujo lema é o inverso da invocada por Cambrone nas *planuras de Waterloo*. Rende-se, mas não morre, ainda que para gloria da sua bandeira devesse morrer sem se render. E' verdade que o tempo não corre azado para sacrificios. E os da velha guarda não aspiram ao martyriologio. A chefatura é porém anonima, como convém aos que se dizem depositarios de nobilissimas tradições.

Ora tudo isto sahiu das hostes que Fontes commandou, e que manobravam ao seu aceno. Cada cabecilha levanta o seu pendão de rico-homem, mas sem caldeira, porque os tempos correm bicudos, e não ha pitança que contente os acostados um pouco nómadas, que se alistaram, não por amor da arte, mas para bem das suas conveniencias, e para brilho da illustrissima prosapia de cada um dos anabatistas que empunham o malhete.

Pois são estes mesmos, assim fraccionados e descontentes, os que, voz em grita, arremetem contra o governo, dizendo que elle está fraco, porque a scizão entrou nas fileiras do partido progressista, porque o sr. Antonio Candido se retirou do serviço activo, e porque o sr. Antonio Ennes se declara independente, embora proteste a sua fé politica ao credo que evangelisou por largos annos com a penna! Porque dois homens de talento manifestaram a sua resolução, retraindo-se um, e apoiando outro condicionalmente, no entender de todos aquelles grupos que não se entendem entre si, o governo progressista não tem a defendel-o os esforços do partido numeroso, preponderante e aguerrido, tal e qual appareceu com o pacto da Granja, que elles ahi amesquinharam, tentando até intrigar no paço, a fim de predisporem el-rei contra a fracção constitucional que tem prestado mais valiosos serviços á monarchia! Vejam como mudaram d'opinião aquelles mesmos que não se pejavam de beliscar os creditos do abalisado orador parlamentar, e do benemerito homem de letras que foi laureado nos certamens da imprensa politica. E' provavel que se elles não tivessem feito aquellas declarações, os cobrissem ainda da lama, com que procuram salpicar os que entendem d'outro modo a disciplina partidaria, honrando-se a si, aos chefes que os commandam, e á bandeira que juraram com a alma temperada pela crença, crença que não esmoreceu no meio das provações infligidas pela adversidade.

Se os partidos se enfraquecessem pelo abandono de algum ou alguns homens importantes, aonde estaria a regeneração antes da morte de Fontes? Costa Cabral era progressista e fez-se conservador. E o partido progressista não morreu por isso, antes sustentou lucta homerica com o ministro omnipotente. José Estevam ao formar-se o partido historico apoz o movimento de 1851, declarou-se regenerador. E o partido historico saiu victorioso dos renhidos combates que travou com os seus adversarios politicos. Em 1862 José Estevam tentou organisar um partido novo. Mezes depois alistava-se francamente nos arraiaes historicos. E a regeneração não morreu por esse facto, antes manteve a sua autonomia até janeiro de 1887. Em 1865 os srs. Casal Ribeiro e Martens Ferrão declararam-se dissidentes do partido regenerador, e não obstante a sua entrada no ministerio em 1866, conservaram-se como que autonomos, sem nunca se identificarem com a sua antiga agrupação partidaria. Já véem que a historia não justifica os conceitos da opposição, e que se os homens influissem na existencia dos partidos, efemera seria a sua duração, sendo a morte um dos principaes factores do seu esphacelamento, a causa efficiente da sua extincção.

Não. Os partidos valem só pelas idéas que representam, e pelos fins que teem em mira. Se são grandiosas as suas aspirações, o paiz apoia-os no movimento de proganda a bem da causa publica. Se porém é só o egoismo individual que os agita e os impelle, caem ao menor impulso, como succedem com os conventiculos, que ahi se formaram, e que se dissolveram por não terem razão de ser.

E por maiores que sejam os talentos e as aptidões dos que dissentem, ou se retraem, se o facto em si é motivo para pezares intimos, porque para nós a camaradagem politica, se traz comsigo grandes amarguras, tem egualmente compensações, que nunca se devem olvidar, é incontroverso que as ideias não morrem, e que a fé nos principios ha de manter unidos e disciplinados os que percorrem esta via dolorosa, robustecidos pela dedicação que é um distinctivo, que se vae tornando um pouco raro nos tempos de egoismo em que vivemos.

VERDADES

E' do *Diario Popular* o seguinte artigo:

O sr. Marianno de Carvalho tem sido censurado ás vezes com certa razão, por ter praticado alguns erros na gerencia da pasta da fazenda e naturalmente não se afflige com isso, porque não pretendeu nunca ser impeccavel. Succede, porém, que não o censuram geralmente pelos erros mais capitaes, antes se entreteem com os que são de menor monta. A justiça humana é geralmente assim.

Na epoca em que o governo sabia miudamente tudo quanto se passava nas reuniões celebradas em casa de Fontes e ás quaes assistiam muitas pessoas illustres e conspicuas, o sr. Marianno de Carvalho levou á assignatura real o decreto nomeiando o sr. Serpa Pimentel para o alto cargo de presidente do tribunal de contas. Este foi um dos seus maiores erros, pelo qual não o censuram, e foi erro consideravel, tanto porque no sr. Serpa Pimentel não concorriam todas as outras condições necessarias para o desempenho d'aquelle cargo, como porque infelizmente s. ex.ª nem ao menos conhece a legislação fiscal do paiz. Duas especies de causas se oppunham á nomeação do sr. Serpa Pimentel, e, comtudo, o sr. Marianno de Carvalho passou por cima d'ellas e ahi commetteu um erro grave. Das outras qualidades do sr. Serpa Pimentel não é preciso escrever muito mais do que temos feito; da sua incompetencia em materia de contabilidade publica dá elle proprio as mais claras demonstrações.

Agora a doce mania de s. ex.ª, depois de ter usurpado as attribuições do tribunal de contas para dar e abonar dinheiro aos seus amigos, é que o governo infringiu a lettra e o regulamento de contabilidade publica pagando com obrigações do penultimo emprestimo de 4 1[2 0[0 uma divida de tabacos, sem pedir o visto do tribunal.

A rasão, porque o governo infringiu a lei é, diz o sr. Serpa Pimentel, porque o governo expediu uma ordem de pagamento a favor d'aquelles credores, sem a mandar ao visto ao tribunal.

O sr. Serpa Pimentel não apresenta argumentos nenhuns; limita-se a affirmar que o governo expediu uma ordem de pagamento e a transcrever um artigo d'outro seu collega em burnaysta e em sabedoria de contabilidade.

Sentimos perturbar as cogitações de tão illustres sabios, mas sobre tudo nos dóe ter que castigar o erro enorme que praticou o sr. Marianno de Carvalho despachando o sr. Serpa Pimentel para presidente do tribunal de contas.

Em primeiro logar, se a doutrina do illustre presidente fosse certa, os criminosos eram tantos que até a conta se lhe perdia. Em 1881 o sr. Lopo Vaz, o sr. Barros e Sá e Fontes emittiram obrigações de 5 0[0 e pagaram as obrigações de 6 0[0 existentes na circulação. Pagando estas obrigações, fizeram um pagamento de credito sobre o Estado. Onde está a ordem de pagamento e o visto do tribunal de contas?

O sr. Marianno de Carvalho emittiu em 1877-1878 obrigações de 5 0[0 e com o producto pagou titulos de 3 por 0[0 da divida externa que foram amortisados. Se pagou, houve pagamento. On le estão a ordem e o visto do tribunal de contas?

Com o emprestimo dos tabacos o mesmo sr. Marianno de Carvalho pagou as obrigações de 5 0[0 dos emprestimos de 1881. Onde estão a ordem de pagamento e o visto do tribunal de contas?

O sr. Marianno de Carvalho encontrando uma divida de 449 contos do thesouro, pagou-a entregando aos credores 4:300 obrigações do mesmo emprestimo, como pagou os creditos dos portadores de obrigações de 5 0[0 entregando aos portadores obrigações de 4 1[2 0[0. Se para o segundo caso não foi preciso nem ordem de pagamento nem visto, para que havia de ser necessario para o primeiro?

O credito do portador de obrigações de 5 0[0 era tanto credito sobre o thesouro como o credito dos liquidatarios dos tabacos. Ambos foram pagos do mesmo modo com titulos da mesma natureza. Porque haveria de ser preciso em casos identicos seguir processos fiscaes differentes?

E' verdadeira a doutrina do sr. Serpa Pimentel? N'esse caso applica-se a todos os casos que deixamos mencionados e outros muitos. E o sr. Serpa Pimentel, não tendo em todos esses casos exigido o cumprimento da lei conforme a entende, deixou de cumprir o seu dever.

E' falsa a doutrina do sr. Serpa Pimentel? N'esse caso o presidente do tribunal de contas não conhece as leis de contabilidade, de que é fiscal.

Em ambos os casos o sr. Marianno de Carvalho commetteu um erro enorme *despachando o sr. Serpa Pimentel* para o cargo de presidente do tribunal de contas. Sirvam-lhe de expiação as descomposturas que tem apanhado do sr. Serpa Pimentel desde que o despachou, e desde que o governo deixou de saber o que se passava nas reuniões eleitoraes em casa de Fontes.

Até aqui escrevemos lembrando-nos que o jornal vae em domingo gordo. Agora pedimos licença para acrescentar duas palavras a sério.

Será crivel que um ex-ministro, um conselheiro de Estado, um par do reino, um presidente do tribunal de contas ignore, que as operações da thesouraria se fazem todos os dias sem o visto do tribunal de contas? Não é crivel, mas é certo que o illustre magnate completamente o ignora. Que o sr. Marianno dê as mãos á palmatoria pela infeliz nomeação que fez!

COMMISSÃO DISTRICTAL

Resumo das deliberações tomadas em sessão de 24 de fevereiro de 1889

Deliberou mandar passar ordem de pagamento da quantia de 550$000 réis a favor da Commissão Administrativa do Corpo de Policia Civil por conta da respectiva dotação.

Deliberou mandar passar o respectivo alvará, e guias para pagamento de sello a Lourenço da Silva Salgueira director da secção Barbosa de Magalhães do azylo eschola districtal, a quem foi admittido pagar em 48 prestações os direitos de mercê do referido lugar.

Deliberou representar ao Governo pedindo a concessão do subsidio de réis 4:051$439, para a continuação do novo edificio destinado ás Repartições Publicas.

Deliberou officiar ao director da secção masculina Barbosa de Magalhães do azylo eschola districtal, para que tenha um livro de ponto para a officina de carpinteria e marceneria da referida secção.

Deliberou mandar entrar no azylo eschola a exposta Margarida n.º 859 a cargo de Maria Josepha, das Quintãs, concelho d'Aveiro.

Deferiu diversos requerimentos para a admissão no azylo-escola de 3 menores desvalidas, e duas alumnas externas pensionistas na secção José Estevão do referido azylo.

Deliberou pôr em arrematação a pedra de Outil que fôr necessaria para a construcção do novo edificio districtal, sendo a baze da licitação conforme o orçamento technico 4$800 reis o metro cubico, e tambem a mesma obra de aparelho e conjunctamente o fornecimento da respectiva pedra, sendo para esta cazo a baze da licitação 17$400 reis o metro cubico, conforme o mesmo orçamento technico; visto o engenheiro, auctor do projecto, não ter ainda modificado, como se lhe pediu, a série de preços, em harmonia com os preços locaes, conforme o parecer da junta consultiva d'obras publicas e minas, e ser de maxima urgencia a construcção do referido edificio.

Approvou a deliberação tomada pela junta de parochia de Santa Maria de Ul, concelho de Oliveira d'Azemeis, para a desamortisação por meio de venda de baldios da mesma junta.

Approvou os aforamentos feitos pela junta de parochia de Chave, concelho de Arouca, de diversos baldios da mesma junta.

Auctorisou a desamortisação por meio de aforamento e partilha dos moradores visinhos d'alguns baldios pertencentes á junta de parochia de Rossas, concelho de Arouca.

Não usou do direito de suspensão, mas com restricções, com respeito aos orçamentos ordinarios das camaras municipaes de Oliveira do Bairro e Castello de Paiva, para o corrente anno civil.

CARTA DO PORTO

6 de março de 1889.

Terminaram hontem as festas carnavalescas. Foi um entrudo semsaborão, póde dizer-se—semsaborão a valer, mas sem conflictos notaveis, sem desordens dignas de mencionar-se, o que attesta a morigeração do nosso bom povo.

— Em Bragança, Guimarães e em muitos outros pontos do norte do paiz, grassam com intensidade as epidemias de variola e sarampo. No Porto reuniram, sob a presidencia do sr. governador civil do districto, os delegados de saude, administradores dos bairros e commissarios de policia, a fim de accordarem nas medidas a adoptar para combater a epidemia que ha alguns dias grassa na cidade. Resolveu-se pedir ao governo auctorisação para despezas extraordinarias com as providencias a adoptar, e que fossem chamados a fazer serviço os delegados de saude substitutos. Os delegados de saude aconselharam, entre outras medidas, a creação de postos vaccinicos.

— E' notavel o desenvolvimento que aqui teem tido a industria de marcenaria. Em casa do sr. Venancio do Nascimento, á rua do Bomjardim, está em exposição, até sabbado, uma riquissima mobilia de carvalho do norte, para sala de jantar, que foi encommendada por um importante capitalista d'esta cidade. Compõe-se de copa, dois aparadores, um trinchante, uma meza elastica e respectivas cadeiras. Quer o trabalho de talha, quer o de marcenaria são simplesmente esplendidos. Nas almofadas dos aparadores, da copa e do trinchante, ha lindissimos desenhos, representando a caçada do javali, do veado, um cão que surprehende dois passarinhos n'um ninho e que em vão tenta agarral-os, etc. Tudo isto está aberto na madeira com uma correcção admiravel, encantadora. E' uma obra que, póde dizer-se afoitamente, faz honra á industria nacional e primazia os creditos do sr. Venancio do Nascimento, se das suas officinas não tivessem sahido já obras do mesmo folego, como por exemplo a mobilia que pertenceu ao finado conde da Silva Monteiro.

— O cabo n.º 165 da policia civil capturou hontem na estação de Campanhã o serviçal Francisco dos Santos, de 22 annos, natural do Rabordello, concelho de Vinhaes, o Francisco Venancio, de 19 annos, natural de Fuentes, do mesmo concelho, por tentarem embarcar claddestinamente para o Brazil, servindo-se para isso de passaportes falsos. Foram recolhidos no Aljube.

Z.

O PRIMEIRO DEPOIMENTO

Foz-coa, 4 de março de 1889.

Antonio José d'Almeida Freire, escrivão de direito disse que entrando na Recebedoria d'esta comarca na manhã em que se deu o roubo, ahi vio a porta da recebedoria e o cofre que estava na mesma, este arrombado e aquella com dois buracos, tudo feito com trado; que então apenas ouvin ao Recebedor que era José Bernardo Moutinho de Carvalho e a outras pessoas que se não recorda, que o autor do roubo era pessoa que tinha conhecimento do logar em que no cofre se guardava o dinheiro e papeis, pois sendo o cofre grande e costumando-se arrumar os papeis a um lado e o dinheiro a outro, o roubo foi feito no lado e ponto mesmo em que estava o dinheiro, havendo ainda a circumstancia de se ter tentado fazer o roubo na tampa do cofre, e não se tendo podido levar a effeito por se encontrar ferro, foi o roubo feito na frente, mas do mesmo lado, o que tudo mostra que o individuo ou individuos que o fizeram não eram indifferentes ao sitio em que o cofre devia ser arrombado. Que passados alguns dias principiou-se n'esta villa a imputar o roubo a José Joaquim Tavares, o africano, d'esta villa, dizendo-se que fôra elle o autor, sendo auxiliado pelo irmão Carlos Maria Tavares, de quem soubera as indicações; que as suspeitas recahiam ao principio por ser homem mal comportado, tendo já cumprido na Africa degredo por outro crime de roubo; que recahiam no segundo por viver na mesma casa com o primeiro e na melhor harmonia e por ter por costume frequentar a recebedoria, sentar-se á brazeira com o recebedor pelo lado de dentro do mostrador, onde elle testemunha o viu muitas vezes e ainda por ter já estado processado e preso por dois crimes de furto. Que depois de ter dito publicamente o que acaba de referir, ouviu dizer ao recebedor e a João Ignacio Carrapatoso que estavam convencidos que o roubo foi praticado pelo dito José Tavares, sendo-lhe dadas as indicações pelo seu irmão Carlos, pois até o referido Carrapatoso tinha visto este, poucos dias antes do roubo, encostado á porta da recebedoria do lado de dentro, tenteando na tranqueta com a bengala, suspeitando que por este facto esteve medindo a altura a que se achava a tranqueta, para assim saber o ponto em que havia de ter logar o buraco para abrir a porta. Que depois do dito José Tavares ter roubado uma outra recebedoria e o cofre das congruas de Figueira de Castello Rodrigo, e de seu irmão Carlos ter ido para o Porto, onde esteve bastante tempo a aprender, segundo dizia, o methodo de João de Deus, se imputou com mais insistencia o crime aos dois, e se formou a opinião publica que até hoje só a elles se tem accusado e a mais ninguem. Que haveria dois mezes ou mais, conversando com Antonio Joaquim Pinto da Fonseca, d'esta villa, ácerca da nomeação do referido Carlos Tavares para secretario da administração do concelho, feita pelo administrador Carrapatoso e dizendo elle testemunha ao mesmo Fonseca Pinto: *o que é esta gente, veja o Carrapatoso que nomeou para seu secretario o Carlos Tavares, tendo dito que elle ajudou a roubar a recebedoria;* e o mesmo Fonseca Pinto lhe respondeu: *E' verdade, quantas vezes lhe tenho ouvido dizer que suspeitava d'elle pelo que acaba de relatar.* Que não ha muito tempo ouviu dizer ao doutor Ramiro, que tinha ouvido dizer tanto ao Carrapatoso como ao José Bernardo, que suspeitavam dos ditos Tavares pelas razões expostas. Que para augmentar as suspeitas contra o Carlos, accresciam as circumstancias d'elle não voltar á recebedoria, como é publico e elle testemunha teve occasião de verificar todas as vezes que lá foi, pois não o viu lá, e de se apresentar, segundo lhe consta, em varias partes, indicando a casa do João Borrêgas e do fallecido Manuel dos Anjos Margarido, jogando o monte com muito dinheiro, não tendo antes do roubo quantia alguma, nem sendo conhecido meio licito d'onde o podesse haver.

E mais não disse, etc.

Antonio José d'Almeida Freire.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Tivemos no domingo uma esplendida *soirée* no Gremio. Concorreram setenta e tres senhoras. Lindas toilettes e mais lindas ainda muitas das que as vestiam. Via-se ali um magnifico *bouquet*, cujas flores variegadas deslumbravam a vista do mais exigente, ou do mais merencorio.

Os serviços foram excellentes, servindo-se o chocolate depois das quatro horas da manhã. Tinham batido as cinco quando se dançava a derradeira walsa. A casa estava bem adornada. E como havia extraordinaria animação nas salas, póde dizer-se que a festa foi excellente.

— Na segunda-feira reuniu em sua casa o sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa algumas das familias das suas relações. A *soirée* além de concorrida de formozas senhoras e muitos cavalheiros, esteve de uma animação verdadeiramente excepcional na sociedade aveirense. Dançou-se com enthusiasmo até ás 4 horas da manhã. Os serviços foram profusos. Finalmente nada deixou a desejar aos que ali concorreram, já pela llaneza dos donos da casa, já pela amabilidade de suas interessantes filhas. Foi uma festa agradavel a todos os respeitos.

— Escrevemos ainda aob as impressões da reunião de hontem nos salões do Gremio. Magnifica. Grande concorrencia de senhoras, talvez superior á de domingo. Muita animação e optimos serviços. Durou o baile até ás 4 horas e meia da manhã.

As duas festas do Gremio senão foram para nós uma surpreza, deram-nos a bitola do que vale a actual direcção. Tudo bom e a tempo. Cabem-lhe por tanto os louvores de quem, como nós, tem apenas o sincero desejo de que o Gremio mantenha os seus ereditos tradicionaes, como convém á unica sociedade de recreio que ahi temos, não devendo esquecer que para isso teem de convergir os esforços de todos.

— Deve chegar hoje a esta cidade o sr. Manuel de Sousa Brito, nomeado ultimamente recebedor d'esta comarca. S. ex.ª é um perfeito cavalheiro, e no desempenho das funcções que acabam de ser-lhe confiadas, ha de evidenciar, que foi acertada a escolha do governo ao nomeal-o para Aveiro.

Finamento.—Falleceu hontem n'esta cidade a sr.ª Maria Nunes de Jezus, mãe da digna espoza do nosso velho e honrado amigo o sr. José Pinheiro Nobre. D'uma edade avançada já, a sua vida passou-se na pratica do bem, pois que a ninguem negava os serviços de caridade que podia prestar, e muitos eram os que fazia á pobreza, que constantemente a procurava.

Acompanhando o nosso velho e prestimoso amigo, sua virtuosa espoza e filhos na dôr que os punge, cumprimos um doloroso dever de sincera e antiga amizade.

Associação dos Salvadores.—Reune hoje, pelas 7 horas da tarde, na salla das sessões da Camara Municipal d'Aveiro, a assembleia geral da Associação Humanitaria dos Salvadores, para discutir e approvar os seus estatutos. Folgamos sinceramente com a actividade que os corpos dirigentes provisorios tem manifestado na organisação d'esta utilissima instituição, porque a reputamos a mais nobre e a mais humanitaria de todas as instituições locaes.

Assalto.—Foi ha dias assaltada a casa do ex.mo sr. barão de Recardães, situada junto da capella do Mouumento do Bussaco, casa onde o ex.mo sr. barão de Recardães e sua ex.ma familia costumam ir passar a estação calmosa. Os criminosos introduziram-se na casa por meio de arrombamento, roubaram varios objectos que o ex.mo sr. barão de Recardães costumava deixar d'uns annos para outros, praticando varios actos de immundice.

Os assaltantes não se contentaram só com o roubo do ex.mo sr. barão, mas tambem roubaram o restaurante do Bussaco e uma tasca que se achava proxima.

A auctoridade administrativa da Mealhada, logo que soube do roubo, procedeu com todo o zelo e actividade, que o caso reclama. O processo já está entregue á auctoridade judicial e espera-se e é justo que a auctoridade d'Anadia lhe applique um devido corrective, não só para garantir a propriedade alheia, mas tambem para evitar, que a todo o passo a propriedade não seja devassada.

As suspeitas recahem sobre alguns soldados de infanteria 12, que ha pouco foram rendidos, não só porque não era natural que o roubo fosse feito por paisanos, visto haver ali uma guarda permanente de 7 homens defronte da casa, mas tambem porque se encontraram alguns objectos roubados em poder d'alguns soldados e algumas garrafas com algum vinho fino defronte da casa da guarda.

Deve-se esta averiguação á energia do sargento, commandante do destacamento, que tem auxiliado a auctoridade afim de descobrir os criminosos.

Vedação.—Foi hontem vedada a passagem a vehiculos para a barra, vedação esta feita ao principio das antigas portas d'agua, proximo á casa da Calçôa—dizem que por ordem do sr. director das obras publicas por causa do mau estado em que se acha a ponte da Cambeia. Não nos consta que haja ordem para reparar a Cambeia, nem materiaes lá estão para isso, e todavia a vedação já está feita.

Apparecimento de ossadas.—Nos desaterros, que a direcção das obras do pharol da barra mandou fazer para arruamentos das edificações, proximo do recinto do mesmo pharol, a distancia de 250 metros do mar e em frente da capella de S. João, a distancia pouco mais ou menos de 20 metros para o O. N. O., foi encontrado no dia 11 do corrente, na profundidade de 0m,50, um esqueleto humano. Era do sexo masculino; tinha alguma quebradura, porque lhe foi encontrada uma funda de systhema especial; ainda estava inteira, apenas carcomida pela ferrugem na parte exterior. Foi encontrado de costas para baixo e em estado de nudez. Pelas pesquizas feitas, não se encontraram vestigios alguns de roupas, apenas o botão que segurava a funda. Pelo estado em que se encontrou a ossada, não data de muitos annos que ali foi enterrado, sendo certo porem que um curioso que guardou a caveira teve que lhe extrahir as divisões que separavam os miolos do craneo, sendo essas divisões tão finas como o papel; ainda conservava quasi todas as dentaduras.

Seria naufrago? Mas estava tão longe da beira do mar!

O Movimento.—Sairam da redacção d'este jornal, que se publica em Albergaria Velha, os nossos amigos e habeis escriptores, os srs. Francisco Antonio de Miranda e Patricio Theodoro Alvares Ferreira.

Fallecimento.—Falleceu em S. Bartholomeu do Mar, concelho de Espozende, a sr.ª D. Anna Rodrigues Sampaio, irmã do finado estadista sr. Antonio Rodrigues Sampaio. A fallecida, que nascera n'aquella freguezia em 10 de novembro de 1809, era dotada de um fino espirito e de uma actividade extraordinaria. Mostron-o quando seu irmão estava preso; contra todas as vigilancias, foi ella que sempre o soccorreu nas occasiões das suas mais precarias circumstancias. A nobre extincta foi uma heroina.

A secca e a fóme na Bahia.—Dizem os jornaes brazileiro que continua cada vez mais assustadora a situação da provincia da Bahia nas comarcas do centro e zona do norte. A crise é terrivel; a lavoura acha-se profundamente abalada: as novidades cedem ao rigor da secca e a população começa a experimentar a maior penuria. A temperatura conserva-se elevadissima; a peste accomette o gado; a atmosphera viciada, em consequencia da decomposição de animaes mortos, que cahem nos campos e ali ficam apodrecendo, origina febres de mau caracter. Ha falta absoluta de agua e os viveres vendem-se por alto preço: é o supplicio da sêde e da fome. As plantações de mandioca ficaram perdidas, havendo escassez de farinha. A colheita do fumo é pequena e de qualidade inferior. O povo acossado pela fome, invade as cidades mais proximas em grande torrente emigratoria, pedindo esmola ou saqueando. Em Umboranas, S. Estevão e Jacuhipe não tem chovido; faltando agua e alimento, a gente pobre passa a pedir esmola. Todo este acerbo de males reflecte-se na capital, onde os principaes generos de alimentação encarecem extraordinariamente e a carne é pessima, não só pelos maus pastos como pelo monopolio dos fornecedores de gado. Apenas as mais recentes noticias referem que tem havido alguns aguaceiros em Curralinho e Amargosa. O que ali se passa é uma perfeita desgraça.

Um jornalista feliz.—O grande jornal americano *New-York World* vae comprar uma magnifica casa em Washington, a fim de installar ali um dos seus redactores principaes, o qual não terá mais trabalho do que o das grandes recepções, recebendo para isso um ordenado fabuloso.

Despachos judiciaes.—Verificaram-se os seguintes:

José Maria de Lemos Almeida Valente, juiz de Oliveira de Azemeis, collocado no quadro da magistratura judicial sem exercicio, mas com vencimento.

Antonio Honorato Marques Perdigão, vogal do tribunal administrativo de Aveiro, transferido, como requereu, para o logar de juiz de direito da Louzã.

Visconde de Rio Sado, visconde de Ottolini, Luiz de Almeida e Albuquerque, visconde de Miranda do Corvo, Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, José Maria Pereira, Francisco da Silveira Vianna e Bernardo Homem Machado, nomeados para servirem no corrente anno, segundo a ordem de suas nomeações, o cargo de substitutos dos juizes de direito de Lisboa.

Balthazar Freire Cortez Metello e Albuquerque, nomeado subdelegado do procurador regio na comarca da Guarda.

Antonio Leite Pereira de Mello, exonerado, como requereu, do cargo de segundo substituto do juiz municipal do julgado do Cadaval, comarca de Alemquer.

João Baptista de Sá, exonerado, como requereu, do officio de escrivão do extincto julgado ordinario de Mirandella.

Bacharel Antonio Augusto Pereira, delegado do procurador regio na comarca de Cuba, licença por 60 dias,

Publicações.—Recebemos e agradecemos as seguintes:

— *Estação*, excellente jornal illustrado de modas para as familias. Publicou-se o n.º 1.º de março, cujo summario é o seguinte:

Gravuras: Vestido para sarao com caude—Vestido para baile ornado de fitas—Saia dos vestidos para baile—Vestido para sarau ornado de folhas de renda—Para-vento tecido ao tear á mão com duas lançadeiras—Parte superior e inferior da almofadinha para lenços—Vestido de baile ornado de fitas—Capota de theatro e de concerto—Bordado a sontache para a brisebise—Para-fogo, bordado a ponto de alinhavo—Bordado chinez para o fogo—Vestido afogado para creança—Vestido para baile ornado de rosas—Vestido para passeio com tunica redingote—Vestido para sarau com tunica sobretudo—Vestido para interior com blusa—Vestido para baile com larga cintura—Costume com saia pregueada para menina—Vestido para passeio com capa comprida—Vestido para sarau com corpo semi-afogado—Roupão ornado de pregueados—Costume com corpo blusa para menina—Cercadura para tapete de meza—bordado leve para costume—Renda crochet e fita renda—Vestido para sarau com corpo directorio—Capa comprida e elegantissima, etc., etc. Com dous figurinos coloridos representando: Elegantissimo vestido de interior e vestido para sarau e costume para passeio com romeira de nealskin enfeitada de castor.

— *A Moda Illustrada.* — Distribuiu-se o n.º 245 correspondente ao 1.º de março. Traz uma explendida collecção de figurinos, lindos modelos de chapeus, desenhos, etc., tudo da mais alta novidade. E na parte litteraria continua a inserir deliciosos artigos, cuja collaboração é devida a alguns dos nossos mais sympathicos escriptores. Como é sabido cada numero da *Moda Illustrada* consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, uma folha de figurinos coloridos e outra de moldes, pelo preço de 200 reis avulso.

Assigna-se e vende-se no escriptorio da administração da Companhia Nacional Editora, successora de David Corazzi e Justino Guedes, rua da Atalaya, 42.

Modas.—Da *Moda Illustrada*, excellente jornal das familias, extractamos o seguinte:

«Devido á temperatura de primavera que temos tido n'estes ultimos tempos, os vestuarios pesados de inverno, cheios de pelles e estofados, vão-se tornando incommodos, e são os vestidos de panno bem fino e flexivel, no feitio de redingotes, que se tornam agora proprios para esta mudança de estação. Estes vestidos são muito simples, e toda a sua belleza consiste no córte. Continúa o genero Directorio, com grandes rebuços, e sem terem tufos ou apanhados, e apenas alguns recortes ou galões são os enfeites que se lhe applicam. Com um pedaço do mesmo panno, umas laçadas de fita, e alguma *aigrette*, compõe-se o chapéu e d'este modo já vêem vv. ex.as que com pequeno dispendio se póde ter uma elegante e bonita *toilette*.

As mantas brancas de pescoço vão tornando a apparecer, e bemvindas ellas sejam, porque algumas rendas finas bem dispostas, qualquer manta de *tulle* atada com graça, onde se colloque uma flor ou se prenda com algum *bijou*, dá ao vestuario um outro aspecto, e ás vezes de um simples trajo preto sem pretensões, faz-se uma *toilette habillée*. Téem ellas uma grande vantagem sobre muitas outras modas, qual é a de ficarem bem; e não devemos estimar tudo que possa de algum modo contribuir para nos tornar melhores do que somos?

As capotas parece que deixam de ser chapéus para se tornarem apenas pequenos toucados, mal cobrindo o cimo da cabeça. Como o cabello preso baixo vae cada dia adquirindo mais adeptos, vão ellas tambem descahindo um pouco para a nuca, e deixam de ter na frente a altura que lhes vimos. São as rosas de velludo sem folhagem, e que já se usaram em chapéus para inverno, que continuam em voga, e servem de guarnição ás pequenas capotas para primavera, feitas em *tulle franzido*. As *côres preferidas são o rosa* antigo e o verde claro.

Os trajos para as creanças apresentam tal variedade que se torna impossivel dizer o que é a moda.

As modas ao Imperio e ao Directorio tambem téem tido influencia sobre estas *toilettes*, e por isso os trajos das meninas de sete a treze annos são quasi todos feitos com os corpos sem abas e com cintos, mangas tufadas, ou redingotes sobre saias de differentes tecidos.—*Elvira Gorjão.*»

Modas para homens.—Da correspondencia de Pariz para o *Elegante*, jornal de modas para homens, transcrevemos os seguintes periodos:

«Sem me demorar a dizer qual o contorno adoptado para os differentes vestuarios—porque isso melhor do que eu indica a respectiva gravura de figurinos—limitar-me-hei a apontar que as fazendas lisas estão completamente banidas e que a não ser o panno preto para calça e casaca de cerimonia, todos os outros pannos em voga são em riscas verticaes ou diagonaes, em quadrados largos ou estreitos, em relevos de phantasia *(façonnés)*, em *losanges*, *chevrons* e em *grains de poudre*. As casimiras para calças e os tecidos para fátos completos são os que offerecem mais variedade de *nuances*. Os córtes para colletes, de seda ou de lã, claros ou escuros, são tambem em riscas ou quadrados e muitos no genero *broché*, imitando bordados.

Em fraques, *vestons* e sobrecasacas predominam as bandas muito abertas e só os sobretudos de meia estação, de côres geralmente claras, é que se fazem ou de bandas com o virado pequeno ou de bandas com o virado até abaixo. Nas calças ainda continua o talho meio largo na coxa, e nas soirées, bailes e recepções não desappareceu ainda o uso do calção branco e justo com a casaca vermelha ou azul clara.»

O divorcio do general Boulanger.—Um jornal de S. Luiz nos Estados Unidos conta o seguinte:

«Temos muito boas razões para acreditar que se o general Boulanger obtiver o divorcio contra sua mulher, não tardará muito a tornar a casar e será com madame Fannie Lucas, divorciada de mr. José Lucas, de S. Luiz. Madame Lucas é filha d'um dos habitantes mais considerados de S. Luiz, o coronel Carlos Mac Laran. O seu casamento com José Lucas, cujo pae passava por ser o homem mais rico de S. Luiz, não foi ditoso. Obteve o divorcio ha perto de dois annos, e desde essa epoca permaneceu na Europa, residindo actualmente na Italia. Madame Lucas é mulher de grande belleza e distincção. Encontrou o general, pela primeira vez em New-York, em 1881 n'uma recepção dada a uma delegação franceza que foi assistir ao centenario da batalha de Yorktown. Dizem que o general ficára muito impressionado com a belleza da joven. Tornou a encontral-a, passado algum tempo, em S. Luiz, e emfim, parece que a tem visto muitas vezes, desde que ella está na Europa.»

Loucura hereditaria—Enlouqueceu o principe Roberto, filho mais velho do principe Luiz da Baviera. Ia completar 20 annos, e era proximo parente do principe Luiz Fernando, marido da infanta hespanhola D. Paz.

O jornalista.—Do magnifico discurso que Claretie proferiu, ha dias, na academia franceza por occasião da sua entrada ali, reproduzimos o seguinte trecho, em que o novo academico se refere a Cuvillier-Fleury, como jornalista:

Não sei de nada mais bello do que o mister de jornalista, quando é exercido honestamente. N'esta grande batalha da vida quotidiana, em que os povos se insurgem uns contra os outros e se insurgem contra si mesmos, se o poeta é o clarim do exercito, se o sabio é o guia, o jornalista é o soldado. E' o porta-voz da opinião publica. Resume por vezes, em algumas linhas improvisadas e rapidas, a sentença da consciencia publica. O proprio perigo torna-se um encanto n'esse mister em que se podem combater tantas injustiças, reparar tantos erros, mostrar á multidão os desconhecidos, que serão celebres, consolar os outros, dar á obra de arte, que se discute, ou ao escriptor, que se contesta, um raio d'essa luz o d'essa fama, que são o sonho dos ignorados e revindicta dos vencidos. Que força teem os jornalistas n'um tempo em que todos os poderes são contestados, excepto o poder d'uma folha de papel—e ainda antes de outra qualquer força não teem a de fazer o bem? Não me refiro aos que fazem obra de odio e de calumnia. Esses são os tolos do officio. O odio nunca fundou nada, a injuria nunca demonstrou nada e a calumnia nada destruiu tambem. Basta despresal-os para d'elles se triumphar. E, para nos convencermos do que na de passageiro e de caduco na calumnia e no insulto, que nos querem impor como armas temiveis, basta volver os olhos em torno de nós.

Quantos calumniados que se honram nas praças publicas. Nem tudo, apesar do que diz Figaro, acaba por cantigas:—tudo começa em geral por ultrages e termina por estatuas.

A cheia do Sena.—Tem sido muito consideravel o volume, que n'estes ultimos dias teem assumido as aguas do Sena, em Pariz. D'um dia para outro o movimento ascencional foi de 25 centimentros. Os estragos occasionados pela cheia attingiram já algumas construcções da exposição. Perto da esplanada dos Invalidos, o pavilhão da balneotherapia, que principiava a construir-se na margem, ficou inteiramente submerso. Mais longe, em face da encruzilhada Malar, o vigamento da construcção que a Hespanha ali mandou edificar foi invadida á altura do rez-do-chão. O vigamento tinha a altura de tres andares. Os operarios refugiaram-se na parte superior da construcção. Ao lado do pavilhão hespanhol, levantam-se as primeiras peças da construcção de Portugal. Ficou tudo inundado. A cheia causou outros estragos no recinto da exposição e invadiu adegas e armazens, que se acham mais proximos do rio.

Novo methodo de lavar.—Diz a *Industria Parisiense*, que um lavandeiro descobriu um methodo de lavar a roupa que, sobre dar melhores resultados, evita o dispendio do sabão e do chloro e o trabalho das barrelas. O processo consiste em esfregar a roupa com batatas fervidas, processo simples, na verdade, a dar os resultados que aquelle periodico relata. Pelo que se vê, a batata é sabão de nova especie.

O tabaco e o café.—Um jornal allemão refere que os francezes pensam menos do que os allemães, e que muitos homens celebres, como Sardou, Renan, Jules Simon, Octave Feuillet, Francisco Sarcey e Dumas, nunca prestaram culto ao tabaco. Lamartine, Augusto Barbier e Alfredo de Vigney tambem não fumavam. O proprio Chevreuil chegou á edade de 102 annos, sem haver fumado em toda a sua vida. Em compensação Jorge Sande (tambem ella!) e Musset foram grandes fumistas.

Os francezes são, pelo contrario, muito affeiçoados ao café, e não ha homem celebre que o não saboreie com verdadeira delicia. Balzac morreu aos 52 annos por causa do abuso d'este aromatico liquido, de que tomava, regra geral, oito chavenas por dia.

A força.—Este cruel supplicio a que até hoje eram condemnados os grandes criminosos, em alguns paizes em que subsiste a pena de morte, vae ser adoptado como meio efficaz para restaurar o vigor, a saude e a alegria áquelles a quem o excesso do trabalho e tambem do prazer tem prostrado n'um abatimento afflictivo. A ataxia e outras molestias nervosas, que até hoje se reputavam quasi incuraveis, encontram na enforcação um remedio energico e quasi infallivel. Foi o dr. Montcholkowsky, russo, que fez a applicação do tratamento. O enfermo, suspenso durante algum tempo pelas axilas, readquire a saude e a força que o abandonaram. A energia em certas funcções do organismo que lhe faltava volta de novo; e o infeliz, que se julgava para sempre expulso do... paraizo dos prazeres, sente, com extraordinario jubilo, as exitações e os appetites dos primeiros annos da juventude. O dr. Charcot tem procedido na Salpètrière a experiencias da enforcação e das quaes tem colhido optimos resultados. A força vae, pois, substituir o diabolico elixir, com que Mephistopheles rejuvenesce o dr. Fausto. Entre nós, depois dos calamitosos tempos do regimen absolutista, enforcado só se conhece o vinho. Dizem os apreciadores que a cêpa adquire na enforcação uma notavel energia. Talvez seja pelo mesmo principio, que d'ora ávante a forca vae estimular e avivar as funcções do homem. Não ha, pois, que hesitar, senhores valetudinarios! Coragem, circassiana e forca!

A varinha do condão—O sr. Batard Marcellin, compatriota de Bayard e de Voltaire, de Victor Hugo e de Napoleão, foi em tempo pintor da companhia do gaz, o que não será uma gloria, mas tambem não é um desdouro; a pintura dos candieiros não lhe podia abrir as portas do Salon, mas tambem lhe não abria a porta das prisões. Um dia o sr. Batard Marcellin deixou Lisboa e foi para a cidade invicta. Parece, porém, que para *esse berço de muralhas que fez livre Portugal* mestre Batard, em vez de levar o honrado pincel, levou apenas uma varinha e um pedaço de breu, reliquia dos dias laboriosos. Foi o demonio ter-lhe esquecido o pincel e foi a sua perdição ter levado a varinha.

Marcellin, que tinha só metade da divisa de Bayard, o desconhecimento do medo, foi ha dias preso no Porto, por ser apanhado, diz um telegramma do *Tempo*, *a furtar dinheiro da caixa de esmolas da egreja dos Grillos, com uma varinha untada de breu*. A sua varinha do condão, o maldito breu que o havia de perder! O que o entalou principalmente foi elle suppor que era apenas dos Grillos, *des grillons*, a bemdita caixa de esmolas, que era, principalmente, da confraria. Está de gaiola por causa das almas dos *Grillos*, mestre Batard Marcellin.

ASSUMPTO JURIDICO

Sobre registo predial

por E. P. F.

Desejando agora, que se acha prorogado, sem determinação de tempo, o prazo para o registo dos encargos prediaes, a que se referem os art.os 1000, 1019 e 1023 do codigo civil, e que, attenta a reconhecida competencia do ex.mo Ministro da Justiça, importantes reformas ha a esperar no serviço das conservatorias, expôr os inconvenientes e desnecessidade de taes prorogações, a fim de que quanto antes se tomem as medidas legislativas precizas para remover as difficuldades que ha em se tornarem effectivas as disposições, que obrigam ao dito registo; permitta-se-me offerecer as seguintes considerações sobre este e outros ramos do serviço—simples e despretenciosas indicações, que corrigidas e desenvolvidas, se tanto merecerem, pelas illustrações, a quem as sujeito, tem por fim unico chamar a attenção do publico e do governo para um assumpto, que carece de se reformar.

I

As continuadas prorogações do prazo para o registo dos encargos referidos, continuadas renuncias, mais ou menos justificadas, ás vantagens do registo, são effectivamente um obstaculo, posto que transitorio, á certeza dos direitos e encargos prediaes, que o mesmo registo tem por fim subministrar. E, tendo sido os prasos até hoje concedidos para os ditos registos mais que sufficientes para os interessados obterem documentos e registarem, definitiva ou provisoriamente, por qualquer dos meios, que a lei faculta, os ditos direitos e encargos, conceder novas prorogações ou não pôr termo á actual é favorecer a negligencia dos registantes, que esperançados e fiados, em que elles serão indeferidos, nada promovem conducente ao registo, na certeza de que, durante esses prasos, seus direitos, embora não registados, hão-de, em vista dos citados artigos 1019 e § unico do 1023, preferir a qualquer outro encargo posteriormente constituido, embora primeiro registado, permittir, posto que temporariamente, taes previlegios e que sejam realisaveis sobre a propriedade encargos, que não se vêem, é afugentar de ella os capitaes, que na incerteza, se os predios, que se lhes offerecem em garantia, estão ou não sujeitos a outros encargos, os prestamistas lhe recusam, para evitar os prejuizos, que tem soffrido aquelles, que illudidos por falsas aparencias confiaram seus capitaes sobre valores, que em parte já eram de outro. E, se attendermos a que de não registar taes direitos dentro dos referidos prazos não correm os senhores d'elles grave risco de os perderem; pois que, muito embora, no caso de alienação do predio onerado ou da sua sujeição a novos encargos, os adquirentes não respondem pelos encargos não registados, em todo caso ainda o senhor dos respectivos direitos tem regresso contra o alienante para ser indemnisado por elle, devendo presumir-se em qualquer a deligencia precisa para registar de prompto e dentro do mesmo prazo aquelles encargos, que, impostos em predios de pessoas carentes de outros bens, contra as quaes nada valeria o regresso, correm risco de se perderem, não deveriam conceder-se novas prorogações; e, no estado actual d'uma prorogação indefinida, com que é precizo acabar, o que convém é que os poderes publicos tomem as medidas legislativas tendentes a facilitar taes registos, e, tomadas ellas, marquem um prazo improrogavel para dentro d'elle se effectuarem.

Para os fóros da Fazenda Nacional, camaras municipaes, e de todas as corporações de mão morta, em registar os quaes ha effectivamente difficuldade, por serem numerosos, nem todos estarem titulados e de muitos até se ignorarem os predios, em que estão impostos, faculte-se a sua remissão, não pela fórma, porque actualmente o é, mas por outra mais suave, por exemplo,—não se exigir, pelo menos por aquelles fóros, a respeito dos quaes se ignoram os predios, em que são impostos, mais que 20 pensões e um laudemio, havendo-o, correspondente a um predio do valor das mesmas 20 pensões; obriguem-se os foreiros, que não remirem taes fóros pela fórma dita, a disignar bens, que bem garantam seu pagamento e despezas da cobrança coercitiva, faça-se o competente documento, e ordene-se em seguida a sua venda em hasta publica com os abatimentos devidos; que os que não forem remidos, serão em breve arrematados, com grande vantagem para o thesouro e corporações de mão morta, não obstante esses abatimentos, sempre inferiores ás despezas da cobrança.

II

Outro obstaculo á certeza dos encargos prediaes, que o registo tem por fim principal e immediato subministrar, e que está causando grandes prejuizos e embaraços, é a duplicação dos predios, isto é, o facto de se descrever um mesmo predio sob mais que um numero como predio distincto, irregularidade esta, que se dá frequentes vezes em consequencia das differentes denominações, com que são conhecidos muitos predios, e das confrontações apparentemente differentes, que se lhes dão.

Assim predios separados d'outros por simples corregos ou atalhos tenho eu visto confrontados, umas vezes com esses atalhos ou corregos, outras vezes, despresados esses lemites, com os predios por elles separados, dando em resultado o presumirem-se differentes e descreverem-se em duplicado, muitas vezes, por má fé do devedor interessado em se não conhecer a sua identidade e duplicação, para sobre elles poder obter maiores quantias.

Succedendo assim, e não se achando portanto inscriptos sobre cada uma d'essas descripções aparentemente differentes todos os encargos, que oneram o mesmo predio, que ellas representam, as incripções e cotas de referencia lançadas sobre cada uma das differentes descripções d'um mesmo predio não mostram todos os encargos, que o oneram, pois que estes se acham divididos por essas differentes descripções, em que elle figura, ha um dado inexacto do numero de predios registados e de seus valores e encargos, que os oneram; e, violada por esta fórma a publicidade e certeza de todos os direitos e encargos prediaes—fim do registo, só ao tornarem-se effectivos os respectivos direitos de terceiro sobre esse predio é que, muitas vezes com prejuizo irreparavel para os interessados, se reconhecerá a duplicação, e que esses encargos, embora inscriptos sobre descripções diversas, affectam um só e o mesmo predio. Tudo, pois, que tenda a evitar a repetição das descripções ou a duplicação dos predios com todos os inconvenientes, que d'ahi resultam, deve merecer especial attenção aos poderes publicos.

E, a meu ver, o meio para isso mais efficaz, e sem o qual jámais poderá obter-se o fim do registo, é tornar obrigatorio o registo do dominio ou propriedade e o de todas as transmissões, quer por titulo gratuito, quer oneroso, que forem operando.

III

Tornado obrigatorio o registo do dominio ou propriedade teriamos descripta n'um praso, que se estabelecesse, toda a propriedade, e creado assim um elemento, posto que imperfeito pela desegualdade relativa do valor dos predios, para a formação do cadastro; e, registado que fosse effectivamente em nome, e a favor de cada um tudo, que lhe pertence, quando d'ahi em deante se nos apresentasse qualquer titulo para registo d'um direito ou encargo predial sobre bens de certo individuo, nós, sabendo que tudo que lhe pertence, em globo ou separado, com aquella ou com outra denominação e confrontações, se acha descripto, não teriamos mais que verificar qual dos predios já descriptos é, no todo ou em parte, o que ora se onera, exigindo para isso dos interessados declarações terminantes, e inscrever sobre elle o respectivo direito ou encargo, se por se darem as hypotheses dos artigos 109 § 1.º, 110 e 111 § 1.º do regulamento de 28 d'abril de 1870, não tivermos de fazer nova descripção do mesmo predio com os averbamentos, de que falla o § 1.º do mesmo artigo 109 e § 2.º do artigo 111; mas jámais fariamos descripção alguma como completamente distincta das já feitas, e por esta fórma haveriamos evitado a duplicação dos predios com todos os inconvenientes, que d'ahi resultam.

IV

Isto, porém, que deixo indicado, o registo do dominio, que invoquei como meio apenas de evitar a duplicação dos predios, e que só por isso justificava a sua adopção, é a primeira condição d'um bom regimen hypothecario e a base de todo o credito predial.

O fim e vantagem do registo, isto é, a certeza dos direitos de propriedade e dos encargos, que a oneram, com todos os beneficios, que d'ahi resultam, jámais póde obter-se sem a adopção da publicidade e especialidade absolutas.

E o unico meio de se obter tal publicidade e especialidade é tornar obrigatorio o registo do dominio e o de todos os actos possessorios, e não unicamente o dos actos translativos ou modificativos da propriedade, e, além d'isso, sendo presumpção de direito, que todos teem capacidade civil e a livre administração de seus bens, sempre que do registo não conste a sua interdicção, o registo das interdicções: de maneira que, com relação a terceiros, só possa dispôr da sua propriedade ou onerar seus bens quem se tiver feito inscrever como senhor ou possuidor d'elles, e d'isso se não ache inhibido ou interdicto.

Para que qualquer possa contractar seguramente sobre quaesquer direitos de propriedade, não basta que do registo constem unicamente os encargos, que a oneram; é preciso, antes de tudo, que elle dê a certeza de que a mesma propriedade e respectiva administração pertence áquelle, com quem se pretende contractar, que d'ella se diz senhor e possuidor; para que os capitaes se prestem á propriedade é necessario obter a certeza dos respectivos direitos e encargos por meio da publicidade d'uns e outros pelo registo, não bastando que d'este constem unicamente os encargos, que a oneram, mas sendo preciso, primeiro que tudo, que elle mostre quem é senhor d'ella, e que d'ella póde dispôr.

Sem isso jámais os capitaes affluirão á terra pela incerteza do respectivo direito de propriedade, cujos senhores presumptivos, se são conhecidos como taes pelos seus visinhos e conterraneos, em regra carecem de capitaes, não o são dos capitalistas ou bancos de credito predial, de ordinario estabelecidos nos grandes centros, os quaes só prestarão com facilidade seus capitaes sobre propriedade áquelles, que pelo registo mostrarem, primeiro, ser senhores d'ella, e que d'ella podem dispôr e oneral-a ou d'isso se não acham interdictos; segundo, que nenhum onus tem que a deprecie ou tornem insufficiente para a garantia, de que se precisa.

Só assim é que os capitaes, pela certeza que ha de que hypotheca quem póde, acudirão á propriedade territorial, que é garantia segura ao seu pagamento e facil realisação por um juro relativamente modico, e não terá o proprietario, para mostrar que o é, de recorrer aos meios dispendiosos e morosos, a que, na falta de registo, hoje se soccorre com graves difficuldades e despezas.

Só assim, só com a certeza dos direitos e encargos da propriedade e da sua livre administração é que os prestamistas, ou pretendentes da mesma propriedade, pela certeza que o registo lhes dá de que é senhor d'ella quem como tal se acha inscripto, e que d'ella póde dispôr, se d'isso se não achar inhibido ou interdicto, e de que nenhum direito ou encargo, que a onere, lhes póde ser opposto, se não se achava registado, quando elles fizerem inscrever o seu direito, não duvidarão contractar sobre a propriedade e abrir seus cofres tanto para o comprar por bom preço, como para a usura por um juro modico.

Só assim se estabelecerá o credito predial, que, ou fazendo circular por meio de cedulas, letras hypothecarias ou outros titulos realisaveis, transmissiveis e negociaveis, valores de sua natureza não circulaveis, com todas as vantagens dos valores moveis e com a superioridade da segurança e natureza das garantias, que á sua realisação dá a propriedade immovel, que não foge nem se esconde, ou que, tornando movel o valor da mesma propriedade representado pelas ditas cedulas ou letras hypothecarias que—garantia segura ao pagamento das quantias, que representam, lançadas na circulação, terão curso facil, será elemento de prosperidade para a agricultura, que definha sob o pezo da usura, e de riqueza para o paiz, que de tudo precisa, e o mais importante melhoramento, com que pode dotar-se uma nação, como a nossa, essencialmente agricola.—E' esta dupla vantagem da segurança e facil realisação, que levará os capitalistas a dar de preferencia sobre a propriedade territorial seus capitaes com um interesse ou juro relativamente modico e tanto menor, dentro de certos limites, quanto maior é a segurança e facilidade da sua realisação, com reconhecida vantagem para a industria agricola e encarecimento da propriedade territorial, não obstante sua decadencia, sempre apreciada e constantemente apetecida, e para comprar a qual por um preço muito superior a vinte vezes o seu rendimento como fortuna solida e permanente, que assegura o futuro das familias, nunca faltam capitaes, que, se lhe são negados, d'emprestimo, é por falta de um bom regimen hypothecario, que garanta o seu pagamento e facil realisação,

E' natural e constantemente notado, no possuidor de grandes capitaes, muitas vezes adquiridos em emprezas arriscadas, que o trouxerem em continuos sobre-saltos, o desejo de os empregar na compra da propriedade territorial—solido e grato haver, que leixando-o, na sua fruição e aprazivel cultivo, descançar das passadas fadigas, lhe garante o seu futuro e da familia, a quem o lega.

Haja, pois, um bom regimen hypothecario, como deficientemente deixo indicado, e se acha perfeitamente desenvolvido por varios escriptores: que os capitaes pela mesma fórma, que procuram a propriedade para a possuir, por mais do que ella rende, isto é, por um preço muito superior a 20, 30 ou 40 vezes o seu rendimento, tambem a procurarão como garantia para a usura, por um juro modico, não superior, pelo menos, ao que rendem os capitaes em outras emprezas ou industrias mais arriscadas.

São estes os verdadeiros principios. E, não vendo que a sua adopção traga difficuldades ou inconvenientes, que não desapareçam em face das vantagens, que offerecem, devem acceitar-se sem restricções e em todas as suas legitimas consequencias, subordinando á questão principal todas as considerações secundarias, que nenhumas encontro de importancia, nem mesmo as inculcadas difficuldades e despezas do proprietario para effectuar o registo, se attendermos aos meios faceis e economicos que, me parece, é possivel facultar-se-lhes. Pois que:

V

Tornado obrigatorio o registo do dominio ou propriedade, em si e em todas as suas transmissões, de maneira que, além d'outras penas, só possa dispôr d'ella quem se achar inscripto como seu senhor ou possuidor, quizera que, elle se podesse effectuar ou, definitivamente, em vista de titulos authenticos, que comprovam o mesmo dominio, e de instrumentos de justificação de posse, em seus effeitos a elle equiparada, ou, provisoriamente, em presença de simples declarações dos possuidores ou senhores presumptivos da propriedade, em as quaes descrevendo todos os bens ou predios, que teem e possuem, requeiram tal registo provisorio em seu favor com protesto de ficar convertido em definitivo em certo prazo, se satisfeitas as formalidades, que por lei se exigirem, ninguem se oppozer a tal registo, á semelhança do que para o registo d'alguns onus reaes determinam o artigo 969 do Codigo Civil, artigo 138 do regulamento de 28 de abril de 1870 e artigo 10 do regulamento de 23 de maio de 1873, salvo, em todo o caso, o direito de terceiro para nos termos da lei intentarem as acções competentes sobre propriedade e annullação do registo, contra aquelles, que indevidamente se houvessem inscripto como senhores e possuidores de predios, que lhes não pertencessem, e esses sujeitos ás penas do artigo 984 do Codigo Civil, quando se mostrasse que haviam procedido com dólo. E simplificando o processo das justificações, e reduzidos, com os termos do processo, os emolumentos dos empregados ao estrictamente necessario para remunerar seus serviços, já não poderiam oppor-se á adopção do systema de publicidade as despezas do registo e dos actos previos para elle, as quaes no caso de justificações, que podem convir aos mais abastados, são nada em comparação das vantagens de titular a sua propriedade, e no caso de registo provisorio, a que todos pódem recorrer, são insignificantes, e, n'um e outro caso, compensadas pelas vantagens do registo.

VI

Emquanto ao modo pratico de se effectuar o registo, julgo bom o actualmente seguido.

Pelo que respeita, porém, aos livros, em que tem de ser lançado o mesmo registo, principalmente depois de tornado obrigatorio o registo do dominio ou propriedade e o de todos os actos consiitutivos de qualquer direito ou encargo predial, ou translativos da mesma propriedade ou ditos encargos, quizera, que, feitas as descripções no livro B, em que actualmente se fazem, houvessem ainda tres livros differentes para as differentes inscripções, que, segundo a sua natureza e modo de fruição, a tantas classes se póde reduzir ou tantos grupos pódem formar os actos, direitos ou encargos sujeitos a registo pelo artigo 949 do Codigo Civil, a saber:

1.º—Dominio ou propriedade, bem como a posse titulada, em seus effeitos ao mesmo dominio equiparada, a favor de seus donos, senhores ou possuidores, que d'ella pódem livremente dispôr e oneral-a: a propriedade perfeita.

2.º—Os actos ou onus reaes mencionados no § 2.º do mesmo artigo 949—direitos de terceiro a haver pela mesma propriedade de seus donos qualquer pensão, ou a utilizar-se d'ella para certos uzos, ou a obstar a que seu dono frua todos os direitos contidos no direito de propriedade, como a emphyteuse, as servidões e mais onus mencionados nos n.os 1, 2, 3 e 4 do § 2.º do citado artigo 949 do Codigo Civil, verdadeiros fraccionamentos da mesma propriedade, encargos a ella inherentes, de que, emquanto duram, não pódem eximir-se seus donos sem o consentimento dos senhores d'esses direitos, em summa, a propriedade imperfeita mencionada no artigo 2:189 do mesmo Codigo, ou—simples restricções ou modificações, em sua fruição e livre disposição, como o dote, arrendamentos e consignação de rendimentos mencionados nos n.os 5, 6 e 7 do mesmo § 2.º do citado artigo 949.

3.º—Não só as hypothecas, mas tambem pela semelhança dos direitos, que garantem, e fórma, porque os garantem, as penhoras e arrestos, que, na sua ausencia e effeitos, mais que notas preventivas, são verdadeiras hypothecas judiciaes, se assim póde chamar-se-lhes, e todas ellas encargos transitorios, que se extinguem com a obrigação, a que servem de garantia; direitos de terceiro, sim a haverem pelo valor da propriedade onerada certas sommas, interesses ou prestações, encargos que seguem sim a mesma propriedade, emquanto não fôr satisfeita a obrigação, a que servem de garantia, mas que não são a ella inherentes nem um fraccionamento seu ou simples restricções, que modifiquem seu uso ou fruição, mas, como disse, encargos transitorios, que se extinguem com o pagamento ou solução da obrigação, a que servem de garantia, e dos quaes o sujeito da obrigação póde eximir-se, desobrigando ao mesmo tempo a sua propriedade, por meio do pagamento ou solução da dita obrigação, pela fórma em direito permittida, independentemente da vontade ou consentimento do credor ou senhor do respectivo direito.

E assim lançaria ou inscreveria:

1.º—N'um livro, o registo do dominio ou propriedade, e o de posse, a favor dos senhores ou possuidores da mesma propriedade, que gozando de todos os direitos contidos no direito de propriedade, d'ella podem dispôr livremente, e bem assim o de todos os actos translativos d'esse dominio ou posse, que importando para o adquirente da propriedade os mesmos direitos, que n'ella tinha o alienante, devem ser registados no mesmo livro, porque na verdade tendo o adquirente por justo titulo sobre a propriedade adquirida os mesmos direitos, que n'ella tinha o alienante ou transmittente, não acho razão para que o originario senhor d'uma propriedade ou direito predial se inscreva n'um livro e o seu ligitimo representante n'outro, quando, como disse, os seus direitos são os mesmos.

2.º—N'outro livro, o registo dos onus reaes supra mencionados, e isto tambem, quer o respectivo titulo seja constitutivo—quer translativo d'esses direitos ou encargos, pela razão já dita de que, tendo o adquirente sobre a propriedade adquirida o mesmo direito, que n'elle tinha o transmittente, não ha razão para que o registo do direito primeiro se faça n'um livro e o do segundo n'outro; e o titulo d'acquisição, tanto n'este caso, como no anterior não é mais do que um documento comprovativo da legitimidade do apresentante para requerer em seu favor o registo d'um direito originariamente constituido a favor d'outro.

3.º—E n'outro livro, lançaria não só o registo das hypothecas, como actualmente se faz, mas tambem, pelas razões de semelhança já ditas, as penhoras e arrestos.

E o registo provisorio das acções ou o definitivo das sentenças, de que falla o n.º 3.º do citado artigo 949, lançal-o-hia n'aquelle dos livros, em que, segundo as indicações ou classificações supra, teria de ser feito o registo definitivo dos direitos, sobre que versam as mesmas acções ou sentenças.

Assim teriamos em cada livro registos de direitos ou encargos prediaes d'uma mesma natureza ou semelhantes em sua constituição e fruição.

No primeiro, ou o registo fosse de dominio ou posse ou dos actos translativos d'aquelle ou d'esta, que importam para o adquirente os mesmos direitos, que na propriedade transmittida tinha o transmittente, teriamos inscriptos os senhores ou possuidores da propriedade, que d'ella podem dispôr e onerel-a livremente; teriamos a propriedade perfeita.

No segundo, todos os individuos, que tem direito a haver dos primeiros pela mesma propriedade qualquer pensão, a utilisar-se d'ella para certos usos ou a obstar que seu dono n'ella exerça outros; e bem assim outros actos, que simplesmente modificam e restringem seu uso, fruição e livre disposição, isto é, a propriedade imperfeita mencionada no citado artigo 2189 do Codigo, e esses e demais onus reaes mencionados no dito § 2.º do citado artigo 949.

E no terceiro as hypothecas, penhoras e arrestos—encargos, a cujo pagamento serve de garantia, como disse, a propriedade com elles onerada; mas que nem são fraccionamentos d'ella nem encargos a ella inherentes, mas encargos transitorios, que acabam com o pagamento ou satisfação da quantia ou obrigação, a que servem de garantia, independentemente da vontade ou consentimento do credor.

E a não ser assim feito, como dito fica, n'um livro, o registo de dominio e posse da propriedade perfeita, em si e em todos os actos translativos da mesma, n'outro, o dos onus reaes e n'outro finalmente o das hypothecas, penhoras e arrestos, votaria para que, feito em todo caso no livro C o registo das hypothecas, penhoras e arrestos, todos os demais registos ou inscripções fossem lançadas indistinctamente n'um só livro; porque sendo pelo systema actualmente seguido, indistinctamente lançadas em cada um dos livros em uso inscripções de direitos differentes, ou um mesmo direito, umas vezes, n'um livro, e outras vezes, n'outro, é preferivel que se lancem n'um só livro todas essas inscripções; mes-

mo porque a continuar a existir o livro F para o registo de todos os actos, de que falla o artigo 949 do Codigo Civil, menos as transmissões, e o livro G para o registo das transmissões de todos esses actos registaveis ou effectivamente registados n'aquelle livro F, registada que seja n'este livro toda a propriedade, direitos e encargos prediaes, desde essa epoca em diante cahiria em desuso o dito livro F, por isso que desde então, como pelo menos por morte dos senhores ou possuidores de qualquer propriedade, direito ou encargo predial, inscriptos, hão de seus bens passar ou ser transmittidos a seus successores, só teriamos que registar transmissões no livro G, ficando o livro F unicamente para o registo dos onus reaes, que se constituissem de novo, os quaes, além dos arrendamentos e dote, attentas as tendencias da epoca a libertar, que não a enfeudar, a propriedade, poucos seriam, principalmente para o norte do paiz, onde a mesma propriedade na maior parte emphyteuticada já, se acha immensamente dividida e aproveitada.

(Continua.)

ASSUMPTOS MILITARES

CHRONICA SEMANAL

O novo armamento de infanteria allemã. —Especialisação dos officiaes de artilheria e de engenheria.—A questão da lança.

Ha muito tempo que se diz que a Allemanha vae adoptar uma nova espingarda, mas até hoje e a despeito de todas as indagações dos *reporters* dos jornaes militares mais bem informados ainda se não conhece o segredo que os allemães porfiam em guardar.

Este mesmo mysterio, é talvez o que mais atrahe a attenção para a nova espingarda.

Não passou desappercebido o facto de ser dissolvida a commissão encarregada de escolher o melhor modelo de espingarda, e a circumstancia de serem premiados os individuos que a compunham, leva a crer que os seus trabalhos não foram improficuos.

Entre as versões que correm sobre a nova arma, a que maiores vizos de verdade apresenta é a que lhe attribue a qualidade de dar o tiro authomatico á semilhança do novo canhão Maxim em que a força do remo de um tiro é aproveitada para carregar e disparar o immediato.

Outra versão diz que a nova espingarda não é mais do que uma modificação da Mannicher. Querem alguns que o calibre seja de 7,5 millimetros. Serve de base a esta affirmativa o facto da fabrica Obendorf estar ha mais de um anno a manufacturar espingardas de calibre reduzido, que apparentemente são destinadas á Turquia, mas que é muito provavel que sejam para a Allemanha, pois a pobreza da Turquia não permittia tão grande acquisição.

Como não é facil armar um milhão de homens, ficando em segredo a arma que se lhes distribue, chegaremos n'um futuro mais ou menos remoto a conhecer a nova espingarda allemã tão bem como hoje toda a gente conhece a Lebel, com a qual tanto mysterio se quiz fazer e que anda hoje reproduzida, nos minimos detalhes, em todas as illustrações.

O que se póde ter como certo é que com o novo armamento será adoptada a polvora sem fumo, cujo emprego estará em breve generalisado a todas as potencias europêas.

Este novo explosivo não só imprime maior velocidade ao projectil, do que a polvora ordinaria, mas tem ainda a vantagem de impedir que o inimigo possa reconhecer as posições occupadas pelos atiradores e artilheria e o objectivo d'esta ultima.

Em contraposição a offensiva passará a ser de futuro mais difficil e o mesmo succederá ao commando das grandes unidades tacticas, porque será quasi impossivel apreciar as distancias visto faltar essa branca linha de fumo que até hoje definia as posições dos adversarios e revelava os seus movimentos.

Alguns chegam até a attribuir á nova polvora uma influencia modificadora na arte de fazer a guerra.

*

A especialisação dos officiaes de artilheria, que merece as sympathias do actual ministro da guerra italiano é o assumpto que n'este paiz prende a attenção do mundo militar.

Esta idéa que a Allemanha pôz em pratica, sem restricções, pois não só estabelece a distincção entre os officiaes das fileiras mas até nos graus mais elevados e nas sumidades das duas armas, parece não reunir o consenso unanime dos officiaes de artilheria italianos. A pratica porém mostrou aos allemães, na guerra de 70, que a separação da artilheria de fortaleza da artilheria de campanha se impõe como uma necessidade, e este exemplo é de bastante pezo para fazer prevalecer a opinião do ministro italiano.

Para o nosso paiz quizeramos que se não désse a especialização nos officiaes de engenheria para a qual se nota uma certa tendencia.

Em tempo de guerra as tropas de engenheria subdividir-se-hão em pequenos destacamentos que irão prestar serviço junto aos quarteis generaes e nas praças de guerra. E nada seria para admirar que o mesmo official fosse encarregado de construir uma ponte e um ramal de linha ferrea: ou estabelecer uma séde telegraphica e depois projectar e dirigir os trabalhos de *approche*. Ora como a lei estabelece que o official ao entrar nas fileiras faça dois annos de tirocinio, na arma de engenheria, parecia-nos que seria conveniente fazel-o transitar pelas companhias de pontoneiros, sapadores-mineiros, telegraphistas e de caminhos de ferro, em vez de o fazer permanecer sempre n'uma d'ellas. E' por isso que já uma vez lastimamos que o polygono de engenheria se ache a tão grande distancia da sede do regimento.

Quizeramos que em exercicios continuados, que só se pódem fazer nos polygonos, os officiaes se habilitassem a dirigir os trabalhos das differentes especialidades para que se não vissem em embaraços, quando as necessidades do serviço os chamassem a dirigir quaesquer trabalhos.

Comprehendemos a especialisação para o soldado de engenheria como imposta pelo curto periodo que elle passa pelas fileiras. Não a admittimos porém, em principio, para o official que foi promovido apóz sete annos de estudos superiores e depois de ter dado provas de actividade e estudo que o levaram a ser dos primeiros classificados no seu curso.

*

A lança que foi banida do armamento da cavallaria franceza em 1871 acaba de ser novamente adoptada.

Parece que n'esta medida influiu o exemplo da Austria, Italia e Allemanha, onde o emprego da lança tem encontrado ultimamente numerosos apologistas, devendo especializar-se a Allemanha onde o seu emprego parece tender a generalizar-se a toda a cavallaria. Foi o conselho superior de guerra que propoz se estabelecesse o uzo da lança na cavallaria franceza. Em harmonia com esta proposta o ministerio da guerra determinou que a primeira fileira dos dez regimentos de Dragões fosse armada com lanças.

A *Revue de Cerce militaire*, trata no seu ultimo numero da questão dos lanceiros, e mostra que a supressão de estes em 1871, resultou mais das falsas conclusões a que levou um inquerito superficial que do estudo conscienciozo do papel desempenhado pelos lanceiros na campanha de 70.

O dualismo que passa a haver no armamento das duas fileiras, preconisado por Marmont, está ha muito posto em pratica na Russia.

Nem toda a imprensa militar franceza se mostra porém, favoravel ao restabelecimento dos lanceiros. Ha quem accuse a lança de conduzir á rotina de ha desenove annos, levando o exercito fatalmente aos mesmos resultados. Para estes a arma de futuro da cavallaria é a carabina de repetição.

Não acreditam no emprego de grandes massas de cavallaria, no começo das hostilidades, protegendo a mobilisação e ferindo os primeiros combates. Antes crêem que, desde o primeiro dia de lucta, a cavallaria collaborará com as outras armas, em condições analogas dos outros combates.

Não deixaremos de consignar tambem a opinião d'um distincto official de cavallaria portugueza, o major Augusto Eugenio Alves. No relatorio ácerca da marcha de resistencia, effectuada em maio ultimo, o nosso illustre camarada depois de notar os inconvenientes que teem as hastes feitas de faia, e lembrar que seria mais natural adoptar as côres azul e branca, nas bandeirolas, em vez da encarnada e branca, que cousa alguma representam além da rotina: diz que é contrario á lança que «poderá ter muitas vantagens e ser mesmo como muitos lhe chamam a rainha da arma branca; o que porém é verdade incontestavel é que na cavallaria não ha um só cavalleiro que a saiba manejar» e mesmo ainda não viu «uma só pessoa que soubesse movel-a, já não digo bem, mas soffrivelmente.

O que é um facto é que a Allemanha conta hoje vinte e cinco regimentos de uhlanos e dez regimentos de couraceiros armados com lança, tendo os ultimos recebido esta arma ha apenas um anno. Além d'isso, outros regimentos aprendem o manejo da lança á qual a imprensa militar allemã chama «a arma por excellencia do cavalleiro».

Tem-se mesmo n'estes ultimos tempos, procurado obter uma lança mais leve e ao mesmo tempo mais resistente do que as até hoje adoptadas.

Procurou-se, sem resultado, fazel-as todas de aço ou de folha de ferro; parece que deu melhor resultado a tentativa de as fazer de fio de aço.

Na França adoptou-se o bambú para as novas lanças.

Em Portugal tambem estiveram em experiencia desde 1879 até 1884, lanças com haste de bambú. Foram distribuidas ao extincto regimento de lanceiros da rainha. Reconheceu-se n'essa experiencia que são mais leves, não partem e não empenam com facilidade.

Até hoje porém, e apesar de terem vindo para o commando geral de artilheria hastes de bambú sufficientes para armar os dois regimentos de cavallaria, ainda se não fez a substituição com o que perde a fazenda; pois as hastes de faia empenam, lascam e partem-se com facilidade e é prejudicada a instrucção, pois ao excessivo peso da actual lança attribuimos a difficuldade que os cavalleiros teem em manejar esta arma.

Henrique Barahona.

SECÇÃO SCIENTIFICA

A QUESTÃO DOS LANCEIROS

Se eu fôra militar da Republica franceza, havia de estranhar bastante o novo ensaio d'essa famosa arma do combate em linha—a lança—que, segundo se diz, vae ser distribuida a 12 regimentos de dragoes das divisões independentes, a fim de armar com ella a primeira fileira de todas as suas unidades. E havia de estranhar, não só pela argumentação empregada, que tem sido sempre a mesma durante muitos e muitos annos, senão seculos; mas porque tambem faz graça ver uma nação d'aquella grandeza bordejar á tona d'uma orientação estrangeira, e passar tão subitamente da condemnação ao applauso e do louvor á censura, como se aquestão do armamento das tropas fosse uma bijouteria ou futilidade de menor importancia!

Porque deve dizer-se:—a França tem adoptado a lança, tem repudiado a lança, tem-a banido como inutil, como entrave, como arma difficil e pesada, como uma arma de grandes exigencias physicas e moraes; e, com os mesmos argumentos, ou pelo menos sem lhe attenuar a influencia, tem-a distribuido ás fileiras da cavallaria, parecendo não ter uma noção certa, clara e bem definida, sobre o emprego e vantagem d'essa arma offensiva.

Tendo a França, como realmente tem, 84 regimentos de cavallaria, onde se contam couraceiros, dragões, caçadores a cavallo, hussards e spahis, era natural e de todo o ponto logico, que, ao terminar a guerra de 1870-1871, deixasse ficar na organisação d'esta arma os regimentos de uhlanos ou lanceiros, se effectivamente essa especialidade não se houvesse revelado improficua e esteril, em todos os casos que a sua cooperação foi julgada necessaria ou reclamada pelas circumstancias... Era ainda natural, e sobretudo intelligente, que, ao menos, emquanto uma outra guerra não houvesse esclarecido melhor esta questão, a França conservasse alguns d'esses regimentos; e tanto mais, que essa medida, não alterava a sua reorganisação militar nem demandava effectivos mais numerosos. Ao contrario: a organisação das divisões independentes destinadas ás grandes operações estrategicas e aos grandes lances tacticos permittia-lhe essa ordenação, como lh'a favorecia ainda a resistencia moderada e passiva de muitos officiaes de cavallaria. No entanto, o comité d'esta arma vota n'um sentir unisono pela suppressão da lança, numerosas brochuras de occasião a condemnam, a eloquencia do parlamento torna-se-lhe contraria, a opinião das massas propulsa-a, e o ministro supprime-a, baseando-se nas lições da guerra, na experiencia repetida dos combates, nos successos esclarecidos das batalhas, e fazendo sentir em toda a linha, quanto seria de mais interesse para a cavallaria uma arma de fogo, rapida, leve, simples e facil de empregar em todas as circumstancias!

Passam, porém, alguns annos, não muitos: a Allemanha organisa mais lanceiros, ou antes distribue a lança por mais alguns regimentos de cavallaria, preconisa em attenção ao passado e com tendencias de retrocesso tactico o emprego das massas, prepara a formação de grandes corpos para missões decisivas antes e depois da batalha, ...; e a França, que não está nas condições da Austria e da Italia quanto á subordinação determinada por uma alliança reflectida; a França que, longe de imitar, póde produzir e ser original em todos os seus esforços de civilisação e de progresso; a França que inventa uma artilheria modelo e uma arma, cujo cartucho, tem o seu quê de mysterioso primor; a França, em vez de conservar em tudo a superioridade do seu engenho e a originalidade das suas concepções, passa a copiar os regulamentos, as disposições e os decretos da Allemanha, traduzindo e adoptando a tactica de todas as suas armas de batalha, e implantando no seu organismo um certo numero de coisas, que mais definem copia grosseira e irrisoria, do que attributos de grandiosa civilisação!!...

E, porque o faz?... Que necessidade tem d'isso?... Quem, como a França, dispõe de 84 regimentos de cavallaria, póde e deve contar n'esse numero todas as especialidades da arma, porque todas teem emprego opportuno e certo nos diversos quadros estrategicos d'um paiz; constitue isso até uma condição de superioridade e de riqueza, senão uma revelação indubitavel de progresso...

Não o fazer, porém, senão a titulo de ensaio, é circumstancia muito para notar na França — nacionalidade de tanta pujança;—e mais para notar ainda a hesitação de que dá uma prova tão manifesta; a incerteza, que tão perfeitamente se caracterisa; e o titubear d'uma quasi infancia militar, no que deixa perceber ou suppor lenidade organica, convicções menos firmes, juizos pouco fundamentados e menos illuminada idealisação, o que tudo é menos credor da elevação que lhe compete!...

Porque é necessario que se saiba, que se diga clara e terminantemente, que, se a cavallaria atravessa uma epoca de transição—como o não nega a historia nem a sciencia militar;—essa situação é tão sómente devida ao estado de duvida das grandes potencias. E' d'ellas que provém esta instabilidade de opinião, esta versatilidade de doutrina, esta frouxidão de juizo; não se podendo realmente affirmar até certo ponto se a cavallaria é simplesmente arma estrategica ou arma tactica, se vence melhor pela espada ou pelo fogo, se mais convem a massa do que o emprego ordenado e convergente d'um grande numero de pequenas unidades, se mais valem os esquadrões fortes do que os de effectivo medio, embora muito manobradores, se os antigos esforços de Seydlitz ou de Murat teem mais utilidade do que os da brigada Bredow e se o serviço a pé tem applicações sensatas; sendo assim que, para a organisação militar das pequenas nacionalidades é hoje questão muito difficil, senão em extremo delicada, tirar a média d'estas duvidosas conclusões scientificas, ou opinar conscienciosamente por qualquer d'ellas, consoante a sympathia litteraria, escola, persuasão ou convicção do legislador. E' até arriscado, digo mais: —porque essas conclusões são de si heterogeneas, differentes de origem, oppostas em resultado, havendo prós e contras de valor para qualquer d'ellas, argumentos historicos que as acreditam e desacreditam, testemunhos scientificos que as fundamentam, narrações fidelignas, elementos de apreciação em extremo doutos, emfim todos os subsidios necessarios para as esclarecer ou confundir, pelo que não é facil chegar a um desideratum conscienciozo.

O facto de alguns militares proclamarem como Montecuculli:—*La lancia e la regina degli armi*, não é bastante para abalar todo o sentir das hostes, e muito menos o deve ser nos paizes que dispõem de pouca cavallaria; mas, se em verdade muitos esquadrões levam hoje de vencida como no passado a posição occupada por outras tropas, e as repellem e as esmagam, fazendo-lhes morder o pó da sua arena de combate, então mister é que por cada brigada de dois ou tres regimentos de cavallaria se conte um regimento de lanceiros, restando ainda provar e estudar se a lança é armamento bastante d'um soldado; se a par d'ella convem a espada e a carabina; se o lanceiro se apeia em serviço de exploração e de segurança, e n'esse caso onde deixa a lança; se o soldado transformado em arsenal ambulante se presta a todos os esforços de velocidade; se duas armas brancas sobre o mesmo homem não torna uma d'ellas inutil no combate individual e na acção collectiva; se a lança é susceptivel de perfeições notaveis, etc...; convindo ainda precisar tudo mais que se relaciona com a marca dos cavallos, instrucção, vigor dos homens, influencias physicas, segundo o paiz, inclinações ou tendencias naturaes, educação de infancia,... o que tudo é altamente importante e sensato.

A minha opinião é por demais conhecida: não julgo o lanceiro de grande conveniencia ou necessidade em Portugal; mas, sempre que se pense o contrario, ou que a arte da guerra o demande, então será para desejar que um regimento d'essa especialidade seja contado em cada brigada, e que duas armas só—lança e carabina ou lança e espada—constituam apenas todo o armamento d'essa cavallaria.

Não quero, porém, antecipar opiniões, e sobretudo n'um paiz em que a questão militar perde todos os dias um expoente do seu valor. Tempo virá em que se affirme o contrario, e d'ahi, quem sabe? *Ce n'est pas la peine d'être curieux de l'avenir, il ressemble trop au passé.*

Xavier Machado.

SECÇÃO AGRICOLA

VIOLETAS

Durante a epocha primaveral, a *Violeta* é a flôr democratica por excellencia, attendendo a que o seu preço é diminuto em relação ao seu bello aroma e gentileza, que eguala ou mesmo sobrepuja o de outras plantas mimosas e odoriferas. Esta flôr adoravel, que occupa um logar distinctissimo nos nossos jardins, é em Paris vendida todos os invernos aos milhões de bouquets. Para nós, tem ella um apreço inexcedivel, porque, ao contemplal-a, occorre-nos á mente a alegria ou a tristeza que representa. Quando collocada na lapela do casaco ou no seio alabastrino da donzella, ella delicia-nos com o finissimo odor, dá realce e como que torna mais formosa á pessoa digna das nossas attenções.

Adornando o palacio dos ricos ou o humilde aposento do desherdado da fortuna, representa para aquelles a sumptuosidade, o bom gosto, o amor do lar; para estes, um doce balsamo para a sua vida amargurada, um lenitivo para a tristeza, uma promessa de dias mais risonhos, mais amplamente felizes. Quando espalhadas ou formando corôa na lage funebre do cemiterio, indicam-nos o respeito pelos mortos e a suadade, o tributo de gratidão, as lagrimas purissimas que enviamos aos que na vida nos foram caros.

Como esta flôr é adoravel!

Tanto o horticultor como o amador, que desejem obter novas variedades, poderão fazer uma escolha magnifica, entre as que vamos innumerar.

A Violeta odorifera (*Viola odorata*) comprehende duas especies muito distinctas, a Violeta propriamente dita e a Violeta de Parma.

A violeta de todo o anno, azul e a cinzenta que collocaremos na primeira cathegoria, são duas variedades muito rusticas, que florescem quasi todo o anno e que fazem o encanto dos jardins. Estas variedades convém plantal-as em bordaduras, sob arvores ou disseminadas nos massiços de arbustos.

A V. Lilaz, muito temporã, de côr rara no genero, adapta-se muito bem á cultura debaixo das janellas, e como esta tambem se applica ao mesmo fim a variedade denominada *Sansprez*.

A V. Souvenir de Millet père, de côr azul, folhagem verde, muito florifera na estação invernosa, d'um perfume delicado, é uma variedade excellente para ser cultivada sob as janelas.

A V. Czar commum, de largas folhas, flôres grandes, d'um azul carregado, collocadas sobre peciolos longos, é uma variedade preferivel para a confecção de bouquets. Cultiva-se em qualquer terreno, e como as da V. Czar branco, as suas floaes são muito gaandes e de um branco puro; a variedade Czar azul distingue-se por flores formadas de petalas redondas; é tão vigorosa como as duas variedades precedentes, mas mais serodia.

A V. Gloire de Bourg-la-Reine é uma variedade nova, descrevendo-a M. Forgeot do modo seguinte:—Petalas grandes e redondas, flores extremamente largas, muito odoriferas, maiores que as de nenhuma outra especie, côr azul ligeiramente pallida, folhagem verde-escuro. E' planta de um vigor admiravel e muito resistente aos gêlos.

A V. grosse bleue muito tardia e muito rustica, é optima para massiços.

A V. de folhas brancas, procedente da V. de todo o anno, é tão florifera como o typo, tendo além d'isso as folhas completamente bordadas e matizadas de branco, o que a torna preciosa para a mozaicultura e para bordaduras.

A V. de folhas amarellas, tem as flores de um azul escuro, e, como o seu nome indica, as folhas matizadas de amarello.

Entre as variedades de flores dobradas contam-se as seguintes:

A V. Belle de Chantenay, de flores brancas matizadas da azul; a V. branca dobrada; a V. azul dobrada, cha-

mada tambem «Brunaut», muito apreciavel variedade tardia.

A V. odorata rubra, muito notavel por suas flores simples, d'um vermelho escarlate e d'um perfume delicadissimo.

Entre as preciosos Violetas de Parma indicaremos algumas variedades que poderão fazer o encanto do amador de bom gosto.

A V. Madame Millet, de flores côr de rosa desbotado, muito grandes e odoriferas; a V. Comte de Brazza, uma variedade remontante de grandes flores, d'um branco puro, folhagem verde, muito fina; floresce abundantemente desde o mez de outubro a maio sem interrupção.

A V. commum de Parma é, em Pariz, a mais cultivada em plena terra e debaixo das janellas, e a que mais abunda nos mercados d'aquella cidade.

A V. Maria Luiza, muito florifera e odorifera, produz flores d'uma côr escura, matizadas de vermelho.

Abstemo-nos de fallar da cultura d'estas plantas, por entendermos que nenhum dos nossos leitores ignorará esta facil operação, que poucos cuidados exige. O amador poderá fazer uma escolha acertada entre as variedades de Violetas que acabamos de citar, ficando assim a possuir uma collecção apreciabilissima d'estas adoraveis filhas de Flora.

Marco de Canavezes.

Antonio M. Borges d'Araujo.

SECÇÃO LITTERARIA

RAMO DE LILAZ

Uma pobre operaria pasmada deante d'uma floreira da Calçada d'Antin, devorava os lilazes com o olhar fixo.

A neve cahia fria e apressada e os lilazes da loja pareciam mesmo ter sido acariciados pelas primeiras brizas da primavera.

A pobre mulher abriu com hesitação a porta e perguntou:

— Este ramo de Lilaz, quanto custa?

— Dez francos.

— Dez francos! Exclamou deixando cahir no balcão o bello cacho de lilazes em que tinha pegado.

E uma lagrima rolou dos seus olhos: uma d'estas lagrimas isoladas, retidas, das que queimam as palpebras.

— Meu pobre filho, nasceste quando os lilazes floresciam... partirás para sempre sem que eu possa colocarte um ramo nos teus bracinhos.

— Perdeu o seu filho?—Perguntou-lhe a outra, commovidissima.

E logo, encheu o avental da desgraçada mãe com tofos de lilazes, não acceitando o dinheiro que esta lhe offerecia.

— Não quero que se diga que faço pagar o ultimo leito do vosso filhinho.

Champfleury.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 28

Despachos da administração geral das alfandegas e do commissariado geral do corpo de policia fiscal.

Diario de 1

Portaria mandando abrir concurso de provas publicas, perante o arcebispo primaz de Braga, para o provimento da parochia de Guilhofrei, no concelho de Vieira.

Decreto ampliando o quadro do pessoal da fiscalisação do imposto e producção dos alcools.

Decreto concedendo á Ordem Terceira de S. Domingos, da cidade de Vianna do Castello, a egreja do convento de S. Bento e respectivas alfaias e paramentos, para só tomar posse depois da morte da ultima freira.

Diario de 2

Relatorio geral do conselho superior de instrucção publica, apresentado na sua sessão de outubro.

Varios despachos judiciaes.

Portaria declarando que a quota das receitas totaes aduaneiras para o cofre commum dos emolumentos, fica reduzida a 19, 22 por mil reis na totalidade das mesmas receitas.

Aviso aos portadores das obrigações do emprestimo do 5 por cento de 1881 e titulos provisorios do novo fundo de 4 1|2 por cento, de que foi prorogado o praso para o recebimento das obrigações de assentamento.

91

FOLHETIM

WALTER SCOTT

IVANHOÉ

OU

O REGRESSO DO CRUZADO

Robin Hood disse-lhe que já tinha feito partir um destacamento, para bater a estrada por onde elle devia passar. O homem que a acommanda, accrescentou elle, descobrirá qualquer emboscada que se possa ter ainda preparado contra vós, e dar-vos-ha signal tempo. N'esse caso, a alguns passos atraz nos reuniremos; pois vou seguir-vos com o resto dos meus, até alguns tiros de flecha de Conningsburgh.

Estas precauções, para a sua segurança, tomadas com tanta attenção como prudencia, abalaram o animo de Ricardo, e acabaram de dissipar até a sombra de resentimento, que tinha feito nascer n'elle o estratagema empregado por Robin Hood para pôr fim ao festim. Deu-lhe a mão outra vez, assegurou-lhe de novo o seu perdão, e as suas boas graças, e accrescentou que a sua firme resolução era de moderar o rigor dos regulamentos sobre a caça das florestas, e das outras leis tyrannicas, que tinham reduzido tanta gente honrada á desesperação, e rebeldia. Mas a morte prematura de Ricardo não lhe permittiu realisar as suas boas intenções, e João, tendo succedido a seu irmão augmentou ainda o rigor do codigo florestal, obrigado a obrar assim pelos grandes do seu reino. Quando ao resto da historia de Robin Hood, e á traição que foi causa da sua morte, é o que se achará nos pequenos folhetos com capas de papel *azul, que se vendiam n'outro tempo* por meio soldo, e que hoje se julgam comprar barato quando se pagam a peso de ouro.

O rei partiu com Ivanhoé; Gurth e Wamba acompanharam-os, e chegaram sem encontro a vista do castello de Conningsburh, um pouco antes do sol posto.

Ha na Inglaterra poucas paizagens tão bellas, tão pitorescas como a que apresentam os arrabaldes d'esta antiga fortaleza saxonia. O Don volve as suas aguas placidas e limpidas ao pé d'um vasto amphitheatro coberto de ricos bosques, de terras bem cultivadas e de ferteis pastagens. Sobre uma collina situada nas margens d'este rio, e protegida por muralhas e fossos, se eleva este antigo edificio, que, como o seu nome o indica, era, antes da conquista, uma possessão dos reis de Inglaterra. Os muros exteriores foram provavelmente construidos pelos normandos, mas o interior conserva ainda hoje os vestigios d'uma antiguidade muito mais remota. Está situado no meio da encosta, e a torre principal, collocado n'um dos angulos d'um grande pateo, forma um circulo de quasi vinte e cinco pés de diametro. Os muros são d'uma grossura prodigiosa, e protegidos por seis enormes arcobotantes, que parecem ter sido construidos para os sustentar, e augmentar-lhes a força. Estes arcobotantes são ôcos na parte superior, e terminam em uma pequena torre que communica com o interior. Este edificio, visto a alguma distancia, é tão interessante para o amador do pitoresco, como o seu interior o é para o antiquario, que, examinando-o, remonta até aos tempos da heptarchia. Mostra-se na visinhança do castello uma elevação consideravel que parece obra dos homens, e que passa por ser o tumulo do celebre Hengist. Vêem-se tambem no cemiterio da freguezia visinha, monumentos curiosos, e d'uma grande antiguidade.

Quando Ricardo Coração-de-Leão e o seu sequito chegaram a este edificio, d'uma architectura sem arte, mas respeitavel por sua grandeza, não estava rodeado de fortificações exteriores como hoje. A architectura saxonia só se tinha occupado em multiplicar os meios de defeza interiores, e não havia outra obra avançada mais do que uma forte palissada.

Uma grande bandeira preta, que fluctava no alto da torre, indicava que ainda se não tinham celebrado as exequias do fallecido senhor d'esta mansão. Não se via nenhum emblema que indicasse seu nascimento e qualidade, pois que as armas eram ainda um novo invento dos cavalleiros normandos, e totalmente desconhecidas aos saxonios; mas outra bandeira suspe sa á porta, e sobre que se achava um cavallo branco, symbolo bem conhecido d'Hengist e dos seus guerreiros, desenhado tão grosseiramente como mal pintado, indicava a nobreza do defuncto.

Todos os arredores do castello apresentavam uma scena de confusão, por quanto, n'esta época, os funeraes eram um tempo de hospitalidade geral e sem reserva. Não sómente todos os que tinham tido a menor relação com o fallecido lá eram admittidos, mas até os viandantes eram convidados a assistir. A riqueza e a ordem de Athelstane davam logar a que se conformassem com este uso em toda a sua extensão.

Viam-se gentes numerosas subir e descer a altura, sobre que estava situado o castello; e quando o rei e seu sequito entraram no espaço situado entre o castello e as palissadas, cujas portas estavam abertas e sem guardas, a scena que apresentava esta especie de pateo exterior não parecia poder conciliar-se com a causa d'esta reunião. D'um lado havia cosinheiros que faziam assar ao ar livre, carneiros, vitelas e bois inteiros; d'outro lado abriam-se toneis de cerveja, que estavam á disposição de quem queria beber; ranchos de gente de todas as classes devoravam os assados, e engoliam a bebida posta á sua disposição. O servo saxonio meio nú, procurava, embebedando-se com a cerveja, e fartando-se de carne, desforrar-se da fome e sêde que soffria durante boa parte do anno. O burguez, mais difficil, escolhia o bocado que lhe parecia mais delicado, e dizia bem ou mal da bebida com que o regava. Viam-se mesmo alguns nobres normandos pobres, que se conheciam pelas suas barbas rapadas, pelos seus vestidos curtos, pelo cuidado que tinham de estar juntos uns com os outros, e pelo olhar desdenhoso que lançavam sobre os saxonios, apezar de aproveitarem como elles da hospitalidade generosa que recebiam.

E' inutil dizer-se que se achavam ali centos de mendigos. Viam-se igualmente soldados de volta da Palestina, ao menos segundo elles pertendiam, peregrinos e padres errantes, que recitavam orações; obreiros que viajavam para acharem occupação, bofarinheiros que expunham as suas mercadorias, menestreis saxonios e gaulezes, e os bardos tirando sons lugubres das suas harpas, rebecas e sanfonas. Um d'elles celebrou os louvores d'Athelstane, n'um carpido panegyrico; outro recapitulou n'um poema genealogico-saxonio todos os nomes alpestres dos seus antepassados. Não se carecia nem de charlatães, nem de bufões, e o triste motivo da assembleia parecia desacordar do exercicio de taes habilidades, e tão contrarias á circumstancia. As ideias dos saxonios a este respeito eram as do estado da natureza, e dos povos ainda meios selvagens.

— Se a magua tem sede, diziam elles, é-lhe preciso beber; se tem fome, é-lhe preciso comer; se se entristece o coração, são-lhe precisos divertimentos e meios de distração.

Os assistentes não desdenhavam aproveitar-se d'este manancial de consolações. Comtudo, de tempos a tempos, como se cada um se lembrasse repentinamente da causa d'esta funesta reunião, os homens lançavam profundos gemidos, em quanto as mulheres, em numero bastantemente consideravel, enchiam os ares de gritos que reteniam.

Tal era o espectaculo, que apresentava o pateo exterior do castello de Conningsburgh, quando Ricardo e o seu sequito lá entraram. O senescal passeava gravemente e não se dignava prestar attenção á gente de condição inferior, que continuadamente ia e vinha, senão para manter uma apparencia d'ordem; mas captivou-o a boa apparencia do monarcha, e d'Ivanhoé. Demais, a chegada de dous cavalleiros ao funeral d'um saxonio não era cousa ordinaria, e considerou esta circumstancia como uma honra para o defuncto, e para a sua familia. Esta personagem d'importancia, coberta de fatos pretos, e tendo na mão uma vara branca, insignia da sua dignidade, avançou-se pois para elles, não sem lhe custar a atravessar a multidão, e conduziu-os á porta da torre principal. Gurth e Wamba acharam alguns dos seus conhecidos no pateo, e não ousaram entrar mais adiante, em quanto sua presença não fosse requisitada.

XLII

Achei-os, revolvendo de Marcello
O cadaver. Solemne melodia
Triste ali sôa, tal como das velhas
A voz quando um defuncto vigiando
A noute passam em funereo officio.

Antigo drama ingl.

A entrada do grande pateo do castello de Conningsburgh é singular, e parece-se com a simplicidade grosseira do tempo em que este edificio foi construido. Degraus altos e estreitos conduzem a uma pequena porta, situada do lado do meio dia, por onde o antiquario curioso póde, ou ao menos podia ainda ha annos, ganhar uma escada praticada na espessura da muralha da torre, *que ia ter ao terceiro* andar: os dous primeiros não sendo mais que calabouços, que não recebiam nem ar, nem luz, a não ser por uma abertura quadrada, feita no terceiro andar, d'onde, segundo parece se descia por uma escada. Subia-se ao quarto e ultimo andar por escadas, feitas nos arcobotantes.

O bom rei Ricardo e o seu fiel Ivanhoé foram introduzidos na grande sala circular, que compõe a totalidade do terceiro andar. Este ultimo cobria com cuidado o rosto com a capa, afim de se não fazer conhecer de seu pai, senão quando o rei lhe désse signal.

Acharam n'este aposento, assentados á roda d'uma meza de carvalho, pouco mais ou menos, doze representantes das familias saxonias mais distinctas; todos velhos, ou ao menos homens maduros; pois que a maior parte dos mancebos, com o grande desgosto de seus paes, tinham, como Ivanhoé, rompido as barreiras que separavam, havia meio seculo, os saxonios vencidos dos normandos vencedores. O aspecto d'estas veneraveis personagens, com os olhos baixos e cheios de tristeza, formava um contraste singular com o que se passava no pateo exterior.

(Continua.)

CORREIO DE LISBOA

5 DE MARÇO DE 1889.

Nenhum acontecimento politico importante se tem dado n'estes ultimos dias. Os festejos do entrudo tomam as attenções geraes da humanidade, aqui e em toda a parte. Felizmente tudo se passou em santa paz aqui e fóra d'aqui pelo que consta, e isso é já um bem muito para registar.

— Passou ante-hontem o primeiro dia de entrudo, sensaborão como sempre, ou muito mais sensaborão ainda que o anno passado. O reinado dos pós, do tremôço e do atoleimado *bem te conheço* vae acabando. Mata-o a estupidez, e não deixa saudades. Que das suas cinzas avinhadas surja de novo o antigo e espirituoso carnaval, é o que seria muito para desejar. E parece que assim será, por que á sensaboria de ante-hontem succedeu hontem uma festa elegante e com verdadeiros attractivos: a batalha das flores. O publico lisbonense corria para a Avenida, para poder tomar bom logar, d'onde visse e admirasse á sua vontade o desfilar dos trens cheios de flores e de mulheres bonitas. Houve janellas alugadas por preços fabulosos; e os moradores da Avenida, que as não alugaram, soffreram um verdadeiro assalto das familias de suas relações que todas queriam a preferencia d'um *logarsinho*, d'onde se podesse ver. O desfilar das carruagens enfeitadas e não enfeitadas era realmente brilhante, e o aspecto das janellas era tambem deslumbrante. E isto é que é uma festa digna de Lisboa e d'um carnaval civilisado. A' batalha das flores; e viva a alegria, que para tristezas basta o resto do anno. Ante-hontem, nas ruas, a mais extraordinaria sensaboria. Não appareceu uma unica mascara de espirito; nem sequer uma mascara que, á maneira dos perus, se tornasse notavel pelo *costume*, embora fosse *muda*, ou dissesse só baboseiras. Já nos contentavamos com isso; mas nem tal appareceu. Ché-chés, uns dominós de aluguel barato; pierrots enlameados e sujos de vinho; muita farrapada e nada mais. Nem uma allusão, nem uma sátira. Apenas appareceu um *reclame* com algum gosto: o da casa de cambio do sr. Fonseca, que primou pela distribuição de muitos milhares de *Chromos* interessantes com poesias e enigmas engraçadas. O que se lucrou realmente este anno foi em se estender para a Avenida a multidão compacta que costumava atulhar o Chiado. A policia, no que muito bem avisada andou, marcou um itenerario largo para os trens, tornando d'essa fórma obrigatoria a passagem na Avenida a todos que queriam vir ao Chiado. Espalhou-se assim o povo, com o que tudo lucrou, até o serviço da ordem, que nada deixou a desejar.

A' noite os espectaculos e bailes tiveram enchentes em todos os theatros. Em D. Maria, muita gente nos salões, e os camarotes cheios de senhoras, dando assim um lindissimo aspecto á sala, que prima pela boa illuminação. Nos theatro da rua dos Condes e da Avenida, elegantissimamente adornados e produzindo, principalmente o da rua dos Condes, um golpe de vista deslumbrante, muita gente e bastante escolhida, e alguns mascaras limpos. Na Trindade, alguma animação, alterando-se com furor a dança no theatro e no salão. No Colyseu... um inferno! Uma multidão enorme de mascaras e de gente sem mascara, que enchia de tal fórma aquellas enormissimas salas, que mal se podia circular. Se não havia mascaras de gosto nem muita gente de rosa na *boutonière*, havia comtudo um vertiginoso *cahu-cahu*, que chegava a estontear. Dançou-se com furia, com verdadeira loucura até ás 6 horas da manhã!

Com relação a desordens e a abusos de brincadeiras carnavalescas, houve, muita pacatez. Apenas 67 pessoas foram presas pela policia das quatro divisões; o que corresponde a um terço de média dos ultimos annos. E mesmo n'essas 67 prisões não houve nenhuma por caso de gravidade: tudo questões insignificantes e transgressões do edital prohibitivo do abuso dos pós e das bisnagas.

— Que deslumbrante espectaculo offerecia hontem a Avenida! Não se imagina. Os Campos Elysios, os decantados Campos Elysios, que são uma das maravilhas parisienses, foram hontem offuscados pelo aspecto da nossa Avenida. Não é exaggero, creiam. Tenho visto os Campos Elysios vinte vezes, pelo menos, em occasiões de grandes festas, mas nunca senti a agradavel, a phantastica impressão que recebi hontem na nossa Avenida. Era uma verdadeira maravilha! Aquella successão de predios, todos novos, com as janellas replectas de senhoras, a maior parte formosas, como o sabem ser as nossas lisbonenses quando se preparam para os dias solemnes em que querem deslumbrar o publico; aquella immensidade de janellas, digo, apinhadas de mulheres formosas e ostentando elegantes e garridos *toilettes*, como que formando um quadro artistico, grandioso, olympico. ao grupo immenso de cincoenta mil pessoas, apinhando-se e ondulando ao longo d'aquelles largos e interminaveis *trotoirs*, grupo enorme, colossal e matisado pela diversidade dos trajes e pelo tom fresco do arvoredo novo e mimoso; tudo isto illuminado por um brilhante sol de primavera, que a Europa toda nos inveja, formava um conjuncto tão grandioso, tão luzido, tão poetico que causava admiração aos mais habituados a ver os espectaculos grandes e festas deslumbrantes. Na rua central, seis filas de trens, uns ricamente enfeitados, outros sem enfeites, mas todos cheios de *corbeilles* de flores e açafates de *sachets*, rosas, ramos de violetas, *bons-bons* e outros graciosos projectis para a encarniçada batalha estacionavam longo tempo antes de poderem seguir a passo vagaroso e de momento a momento interrompido, tal era a concorrencia que ali havia. Não os posso contar, por que era isso impossivel, mas posso, sem receio de erro, avaliar em mais de 500 as carruagens que tomaram parte na grandiosa festa. Vinte uma ou vinte e duas estavam enfeitadas, algumas ricas e elegantissimamente. Não posso porém hoje, fazer a descripção minuciosa de todas ellas, e por isso deixarei de especificar principalmente, porque com verdade, haviam algumas que disputavam tão galhardamente o premio do bom gosto, e da opulencia, que é difficil ao primeiro golpe de vista avaliar, e com justiça, a qual se deva dar a preferencia. Além das carruagens enfeitadas, havia muitas outras equipagens sem enfeites, que brilhavam pela opulencia com que se apresentavam e pelas elegantes librés. Havia tambem muitos trens com mascaras elegantes e algumas com ricos e originalissimos costumes. Uma festa brilhante, emfim, e que veio abrir um risonho parenthesis, na monotonia e insipidez dos ultimos carnavaes lisbonenses. Que o exemplo seja seguido, e que nos annos futuros tenhamos a repetição das manifestações de prazer elegante, que darão nome a Lisboa como deram aos carnavaes de Nice, Florença e Veneza.

— O *Dia* dando conta d'um successo desagradavel que aqui se deu no theatro de S. Carlos escreve no seu numero de hontem o seguinte:

«Como ellas se armam! Os *Debates* de hontem noticiavam que na vespera á noite, no theatro de S. Carlos e no intervallo do 3.º para o 4.º acto do *Propheta*, houvera um conflicto entre um deputado progressista e um recente ex-ministro. A noticia era falsa, era um *canard* proprio de carnaval; mas, infelizmente, originou-se n'ella uma scena desagradavel. Hontem, no baile de mascaras de D. Maria, um dos redactores dos *Debates*, que tem uma elevada graduação no nosso mundo politico, encontrou-se com dois amigos do deputado a quem acima parecia referir-se, um dos quaes tambem tem assento n'uma das casas do parlamento, e estes cavalheiros estranharam-lhe, á boa parte, que elle tivesse propalado uma inexactidão, que muita gente acreditou, e que por isso podia offender melindres. A conversação, porém, azedou-se, trocaram-se palavras monos amenas, e o redactor dos *Debates* foi aggredido por um dos seus interlocutores. E em má hora o foi. A scena passava-se no corredor que conduz ás frisas e á platéa superior, perto de uma das pequenas escadas que descem para o atrio. O nosso collega dos *Debates*, no acto da aggressão, recuou instinctivamente, e, desequilibrando-se caiu pelos degraus abaixo, ferindo-se bastante na parte posterior da cabeça e contundindo-se fortemente nas costas. Foi curado na pharmacia dos srs. Azevedos, do Rocio, retirando-se em seguida para sua casa, e hoje constava que lhe sobreveiu alguma febre, sendo obrigada a conservar-se de cama. Este acontecimento produziu grande reboliço no theatro.»

Produziu reboliço no theatro e sensação cá fóra. E' a consequencia forçada do modo porque a imprensa republicana tão mal está uzando dos seus direitos.

— Está muito melhor o sr. infante D. Augusto e isso é motivo de prazer para todos os que respeitam e acatam as suas especiaes virtudes.

— Foram novamente interrompidas as conferencias do governo com o sr. Manuel Pestana, ácerca do contrato da companhia Vinicola do Norte. O sr. Manuel Pestana retirou já para o Porto sem ter chegado a um accordo definitivo com os ministros, e deve regressar a Lisboa na proxima quinta-feira para continuar no desempenho da sua trabalhosa missão.

— A sr.ª condessa de Paris está em Madrid, hospedada no palacio real.

— Partiu para o Porto o sr. conselheiro Elvino de Brito. Vae em serviço.

— Foi muito extraordinario o enthusiasmo que aqui houve na batalha das flores. O sr. Henrique Mozer offereceu só elle tres premios ás tres carruagens que melhor se apresentaram na agradabilissima lide.

As janellas dos predios da rua do Principe e Avenida, os que ali tem a companhia dos caminhos de ferro renderam-lhe cerca de 300$000 reis, que reverterão em beneficio da caixa de soccorros dos seus empregados.

— Já regressou do Porto o sr. Oliveira Martins, director geral da *régie*.

— O sr. ministro da guerra, que vae todos os dias á secretaria deu ordem para que nenhum chefe de repartição saia d'ali em quanto elle lá estiver. Tem esta ordem de conveniente, além d'outras razões, a de não se atrazarem os serviços, que muitas vezes se atrazam por não estarem os chefes nos seus logares.

— A bordo do vapor inglez *La Plata* foram presos Joaquim Guedes, de 27 annos, natural da Regoa, e José Ribeiro Barroso e Joanna dos Santos, de 37 annos, casados, naturaes de Vinhaes, todos sem documentos legaes. Iam para o Brazil. E não treme esta gente com as noticias que d'ali chegam!

— O governo portuguez fez construir em Inglaterra tres pequenos vapores destinados á navegação do Chire e do Zambéze. O vapor para o Chire é de aço e movido por uma machina directa, inclinada, que accionará rodas lateraes de 4 pés e 6 polegadas de diametro, desenvolvendo a força de 15 cavallos, consumindo 100 libras de combustivel (lenha) por hora, do qual poderá levar provisão para 24 horas, ou mais, uma vez que possa crescer a immersão. Yarrow attribue a este vapor a marcha de 7 1|2 milhas por hora. Poderá transportar 30 homens, incluindo a sua guarnição, que é de 12 praças, estando preparado para receber agua e mantimentos para 8 dias. Tem este vapor 50 pés de comprimento por 8 de bocca, demandando, quando carregado, 1 pé e 6 polegadas de agua, podendo n'esta immersão transportar 3 toneladas de carga. E' armado com 2 metralhadoras Nordenfelt de 11 m. m.

Os dois vapores para o Zambeze são de aço, movidos por meio de rodas da pôpa, accionadas por uma unica machina directa, que desenvolverá a força de 45 cavallos, consumindo 250 libras de combustivel (lenha) por hora, podendo transportar a provisão necessaria para 24 horas, ou mais quando seja admissivel maior immersão. Por comparação com os resultados obtidos em outra embarcação da mesma classe em serviço no Congo, diz Yarrow poder esperar-se a marcha de 9 1|2 milhas por hora, não devendo porém contar-se com mais de 8 milhas. Poderá transportar cada um 80 homens, incluindo a sua guarnição, que será de 16 praças. Ambos os typos de vapores desarmam em secções, tres o vapor do Chire, seis os vapores do Zambeze, sendo cada uma d'estas fluctuavel de per si, de modo que a ligação de todas se poderá fazer estando a nado. Teem estes barcos 74 pés de comprimento e 12 de bocca, demandando em carga completa do seu proprio aprovisionamento, e mais 15 toneladas, 2 pés de agua. São armados com uma peça Hotschkiss de 37 m. m. e 2 metralhadoras Nordenfelt.

— Pelo ministerio da guerra foi novamente recommendado que não seja dado despacho a pretensão alguma de praça de pret, que não tenha requerido pelas vias competentes até á auctoridade superior que haja de resolver a referida pretenção.

— Um grupo de accionistas do Banco de Portugal, de opposição á actual direcção, vae requerer, assembleia *extraordinaria*, para se tratar da reforma dos estatutos.

— O comboyo de operarios trouxe para Lisboa 977 passageiros.

— Vieram mais 100:000 libras sterlinas para o Banco de Portugal. E' enorme a quantidade d'ouro acumulado nos bancos da capital.

— Dizem-me que a festa das flores rendeu 1:600$000 reis.

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

CASA PARA ALUGAR

ALUGA-SE a casa onde esteve a Secretaria da Reserva, na rua de S. Gonçalinho. Trata-se na Redacção d'este jornal.

AOS AMADORES
DAS
MANUFACTURAS NACIONAES

OS proprietarios da **Fabrica de Fundição do Ouro**, na cidade do Porto, convidam a todas os amadores das construcções mechanicas nacionaes, a visitarem o seu estabelecimento, em qualquer dia e hora, para examinarem a construcção d'uma machina de vapor de baixa pressão e respectiva caldeira, da força nominal de 120 cavallos, ou 60 cavallos uteis, encommendada para funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 25 de fevereiro de 1889.

L. F. de Souza Cruz & Filhos.

NOVIDADE DE SENSAÇÃO!
O PHOTOGRAPHO MAGICO

Por meio d'este apparelho os retractos que se desejam apparecem **immediatamente claros e fieis nas côres**, e traz vidro e caixilho, sem qualquer outra preparação ou despeza; dura longo tempo este apparelho, ainda que se empregue muitas vezes; funcciona **com segurança** a qualquer luz em qualquer quarto e meza, e tambem ao ar livre. Remette-se franco, com a indicação do modo de a emp.egar, a quem mandar adiantado 1$000 reis em notas ou estampilhas a industrichalle, em Briens, junto de Lyon, Suissa.

N. B.—Esta casa compra invenções práticas de que se possa tirar patente, ou toma parte na respectiva empreza.

VENDA

VENDE-SE uma casa nova, com commodidades para uma numerosa familia, com quintal, situada na Gafanha, proximo á ria, á beira da estrada que vae de Aveiro á Barra.

Para tratar falle-se com o seu dono o Padre João Manuel da Rocha Senos.

Ilhavo, 12 de fevereiro de 1889.

ANNUNCIO

PELA Direcção das Obras Publicas do districto d'Aveiro se faz publico que no dia 22 do corrente, ás 12 horas do dia, na Administração do concelho de Aveiro e perante o respectivo administrador se ha de proceder á venda em hasta publica de varios lotes de carris, travessas de ferro, agulhas e desvios do caminho de ferro do Braçal á foz do rio Mau.

A licitação é sobre o preço de cada kilogramma de ferro, sendo a base: para o kilogramma de carris 10 reis; para travessas 10 reis e para agulhas e desvios 30 reis.

Cada licitante precisa fazer previamente os seguintes depositos: 9$000 reis para cada lote de 2000m,0 de rails e 2000 reis para cada um dos outros lotes.

As condições pódem ser consultadas na Direcção em qualquer dia não santificado, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Aveiro, 2 de março de 1889.

O Engenheiro Director,

Francisco da Silva Ribeiro.

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS
FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubg St Denis PARIS,
E AS PRINCIPAES PHARMACIAS EM QUE ACHA-SE EM
PEDAÇOS DE TODOS OS TAMANHOS.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

DIRECÇÃO
DAS
OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO
ESTRADA DISTRICTAL N.º 31-A
Ramal dos palheiros do Mar á Torreira
ARREMATAÇÃO

FAZ-SE publico que no dia 21 do corrente mez de março, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Estarreja e perante o respectivo administrador, serão recebidas propostas em carta fechada para a construcção das seguintes obras:

1.º Terraplenagens:—Entre perfis 1 e 23.
2.º Pavimento:—Torrão, regularisação, calçada em bermas e valletas.
3.º Obras accessorias:—Terraplenagens, calçada, taludes semeados, taludes revestidos de empedrado argamassado.

Base de licitação..... 1:425$000 reis
Deposito provisorio... 35$625 reis

Para ser admittido a licitar, cada concorrente deverá apresentar em carta fechada os seguintes documentos:

1.º Documento pelo qual mostre que effectuou, na pagadoria d'esta Direcção, o deposito provisorio designado n'este annuncio.

2.º Declaração escripta, obrigando-se a fazer o deposito de 5 por cento sobre o valor da adjudicação.

3.º Documento de competencia para a execução do trabalho.

4.º Proposta do preço, fechada em subscripto separado, formulada segundo o modelo exarado nas condições da arrematação.

Os desenhos, medição e condições especiaes da arrematação estão patentes, na secretaria da Direcção em Aveiro, todos os dias não santificados desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde. As guias para effectuar os depositos provisorios só serão passadas até ao dia 20, inclusive.

Aveiro, 1 de março de 1889.

O Chefe interino da 3.ª secção,

José da Maia Romão.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA
NUMERO TELEPHONICO 168
CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS
CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO
CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS
CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO
CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

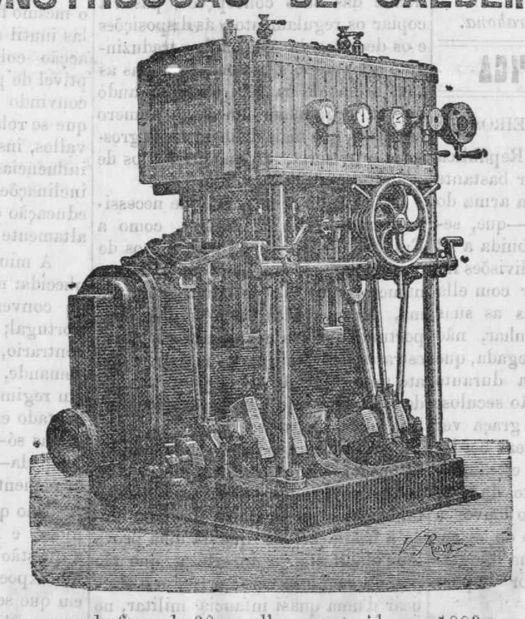

MACHINA a vapor da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Viscondeda Praia Grande de Macau*.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estas materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 o 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e icendese tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

PAPIER WLINSI Remedio soberano paraa cura rapida d *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxo, rheumatismos, dores, etc.*: 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito das pharmacias.—Em todas; Pariz, rue de Seine, 31.

SILVESTRES
VERSOS DE VIDAL OUDINOT

Está aberta a assignatura n'esta Redacção.

GRANDE BAIXA DE PREÇOS
A COMPANHIA FABRIL SINGER
A PRESTAÇÕES
DE
500 RÉIS SEMANAES
A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

DEVIDO AO GRANDE AUGMENTO DE FABRICAÇÃO QUE TEM TIDO

Além das 5 fabricas que já possuia, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

Chamamos a attenção para a nossa machina de

LANÇADEIRA OSCILLANTE

A melhor que tem apparecido até hoje. Não tem rival.

E' a rainha das machinas.

As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIDA E POSITIVA

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

COMPANHIA FABRIL SINGER
75-Rua de José Estevão-79
AVEIRO

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHA PEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & P.ºs, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravida, e amas de leite, pessoas idosas, creanças anemicos, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinalde Ribeiro Junior.

PILULAS DE BLANCARD
DE
IODURETO de FERRO INALTERAVEL
NOVA-YORK — Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorisadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo. — PARIS
1853 1858

Estas pilulas, em que acham-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (*tumores, enfartes, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são inefficazes; na **Chlorosis** (*palidez das meninas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos* ou *fluxo alvo*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla* ou *difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento inficl, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmac.ª em Paris, rue Bonaparte, 40
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequeos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

ASPHALTO
MANUEL FERREIRA DA SILVA
Rua Nova de S. Domingos 97
PORTO

TEM grande deposito d'este generos já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos.

Largo da Cadeia

LIVRARIA
DE
MELLO GUIMARÃES
AVEIRO

JULIO CESAR MACHADO
Mil e uma historias..... 700
MARIA A. VAZ DE CARVALHO
Alguns homens do meu tempo..... 700
FERNANDES COSTA
O livro das soledades—Echos da Andaluzia..... 600
EDUARDO COELHO JUNIOR
Retalhinhos—Contos Originaes..... 500
Regulamento da contribuição industrial approvado por decreto de 27 de dezembro de 1888..... 100
Almanach Illustrado do Occidente para 1889..... 200
Dito Illustrado por F. Pastor.. 200
Novo Almanach de Lembranças, Luso Brasileiro, para o anno de 1889:
Cartonado 320
Brochado 240
Codigo Commercial, approvado por carta de lei de 28 de junho de 1888 e seu reportorio alphabetico, encadernado..... 360
Brochado..... 240
GUIOMAR TORRESÃO
Almanach das Senhoras, para 1889.. 240
ALBERTO PIMENTEL
Atravoz do passado..... 500
EÇA DE QUEIROZ
Os Maias, episodios da vida romantica, 2 grossos volumes..... 2$00

A FORMOSA CONSPIRADORA
ROMANCE MODERNO
POR
PIERRE ZACCONE
Com illustrações a chromo-lithographia e gravura

Condições de assignatura:—O romance *A Formosa Conspiradora* compor-se-ha de 5 volumes de regulares dimenções, illustrados com 5 primorosas estampas chromo-lithographadas e 21 gravuras. A estampa colorida correspondente ao 1.º volume, é offerecida gratuitamente a todos os assignantes.

Lisboa e Porto.—Cada semana serão distribuidas 6 folhas de 8 paginas in-8.º francez, ou 48 paginas, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega. Nas semanas em que as entregas forem acompanhadas de estampas, receberão os assignantes de Lisboa 5 folhas ou 40 paginas, apenas.

Provincias.—A assignatura será, como *até agora, paga adeantadamente*, na razão de 120 reis, cada fasciculo, franco de porte de 12 folhas ou 11 folhas e 1 estampa. As remessas para a provincia são feitas de duas em duas semanas.

JACK, O ESTRIPADOR
ROMANCE DE ACTUALIDADE

Illustrado com gravuras.—Recente producção de James Middleton, ácerca dos crimes de Londres.—10 reis cada folha, 10 reis cada gravura. Lisbo e Porto, 60 rei por semana, pagos no acto da entrega.—Provincia, 120 reis, de duas em duas semanas, pagos adeantadamente. Assigna-se no escriptorio da administração, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

CODIGO ADMINISTRATIVO

Approvado por Decreto de 27 de julho de 1886. Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicado até hoje, incluindo os regulamentos para a serviço dos expostos e abandonados, e a arrecadação dos impostos directos e indirectos municipaes e parochiaes, e a tabella dos emolumentos do Supremo Tribunal Administrativo e seguido de um reportorio alphabetico.

Quinta edição. Preço, brochado, 300; encadernado, 460 reis. Pelo correio francs de porte a quem enviar a sua importancio em estampilhas ou vales do correio á Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua do Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE
Largo da Vera-Cruz
AVEIRO